



PNAB – CICLO 2 - ~ 1 ~

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

CICLO II – EXERCÍCIO 2026

MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG

A Comissão de Avaliação e Julgamento dos Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo II – Exercício 2026, nomeada nos termos do edital e da legislação vigente, após análise técnica, documental e meritória dos projetos inscritos pelos fazedores de cultura do Município de Itapeva/MG, torna público o presente Relatório Consolidado de Julgamento, contendo as pontuações atribuídas, classificações por áreas culturais e notas explicativas pertinentes ao processo avaliativo.

O processo de seleção observou rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, democratização do acesso à cultura, valorização da produção artística local e promoção da diversidade cultural, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto Federal regulamentador da PNAB, bem como com as disposições constantes no edital municipal correspondente.

Durante o período de avaliação, os jurados procederam à análise conjunta dos projetos culturais inscritos, considerando critérios técnicos previamente estabelecidos no edital,



PNAB – CICLO 2 - ~ 2 ~

Além da pontuação técnica, foram observados os critérios de ações afirmativas, bônus e mecanismos de inclusão previstos no instrumento convocatório, garantindo ampla participação dos agentes culturais locais e respeito às políticas públicas de equidade cultural.

A classificação final foi organizada por áreas culturais específicas, conforme estrutura estabelecida no edital da PNAB – Ciclo II, permitindo análise setorial equilibrada e respeito às particularidades de cada segmento artístico-cultural contemplado.

Os resultados encontram-se organizados em anexos específicos, contendo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ÁREA CULTURAL
2. NOTAS EXPLICATIVAS E OCORRÊNCIAS
3. BONIFICAÇÕES

A Comissão destaca o elevado nível técnico e artístico dos projetos apresentados pelos fazedores de cultura de Itapeva/MG, evidenciando a força da produção cultural local, a diversidade das manifestações artísticas do município e o amadurecimento do setor cultural itapevense no âmbito das políticas públicas culturais federais.

Registra-se ainda que a Política Nacional Aldir Blanc representa importante instrumento de fortalecimento da cultura brasileira, descentralização dos investimentos públicos e valorização dos agentes culturais dos pequenos municípios, permitindo que artistas, produtores, coletivos e fazedores de



PNAB – CICLO 2 - ~ 3 ~

cultura possam ampliar suas atividades e democratizar o acesso da população às expressões culturais locais.

Por fim, a Comissão reafirma seu compromisso com a lisura, transparência e responsabilidade técnica do certame, encaminhando o presente relatório para homologação pela autoridade competente e posterior publicação oficial.

Itapeva/MG, 22 de maio de 2026.

ALDEN NOBRE

músico, multi-instrumentalista, produtor musical, professor de música

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
PNAB – CICLO II – 2026
Município de Itapeva/MG



PNAB – CICLO 2 - ~ 4 ~

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA — PNAB ITAPEVA/MG — CICLO II (2026)

AUDIOVISUAL

(2 PROJETOS SELECIONADOS)

CLASS.	PROPONENTE / PROJETO	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MATEUS GONÇALVES MESSIAS — “Mostra Mosca — 3ª Edição: Cinema Rural”	67	24	91	CONTEMPLADO
2º	LUAN AUGUSTO SILVA BUENO — “Consciência Coletiva — Música, território e conexão cultural em espaço público”	67	20	87	CONTEMPLADO
3º	BRUNO PRADO — “Da Escola ao Estúdio”	61	5	66	SUPLENTE
4º	GUSTAVO EVANGELISTA NOGUEIRA — “As Ondas dos Mares de Morros — Session”	—	—	—	DESCCLASSIFICADO

DANÇA

(1 PROJETO SELECIONADO)

CLASS.	PROPONENTE / PROJETO	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RYAN CARLOS LEBRÃO — “2º Encontro de Contato Improvisação em Itapeva MG 2026”	67	20	87	CONTEMPLADO

PRODUÇÃO MUSICAL

(3 PROJETOS SELECIONADOS)



PNAB – CICLO 2 - ~ 5 ~

CLASS.	PROPONENTE / PROJETO	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	SYNNARA CARNEIRO DA SILVA — “Teatro Musical: A Beleza de Cada Estação”	67	22	89	CONTEMPLADO
2º	GUSTAVO EVANGELISTA NOGUEIRA — “As Ondas dos Mares de Morros — Session”	67	22	89	CONTEMPLADO
3º	SINEVAL FERNANDES JUNIOR — “As Ondas dos Mares de Morros — EP Colaborativo”	67	20	87	CONTEMPLADO
4º	REGIANA APARECIDA TEODORO MACIEL* DA CUNHA — “Duo Guaguá - Canções Para Crescer”	61	24	85	SUPLENTE
5º	HELOISA TAKAKO PEDROSO OSHIKI — “Clube da Esquina nas Escolas – Grupo Travessia”	64	18	82	SUPLENTE
6º	FELIPE AUGUSTO BARBOSA CUNHA — “Ensaio Aberto — Cultura Alternativa e Integração Urbana”	61	20	81	SUPLENTE
7º	FELIPE MARIANO RIBEIRO DIAS — “Sessões Musicais — criação, registro e difusão da música autoral em gravação analógica”	61	20	81	SUPLENTE
8º	RÔMULO NUNES LIRA — “Expressão que Transforma — Oficina de Teatro e Música para Todas as Idades”	61	20	81	SUPLENTE
9º	EGILDO JOSÉ FERREIRA — “80 na Praça”	61	18	79	SUPLENTE
10º	ANDERSON SOARES — “A História do Rock – Contação de Histórias Musicais”	49	20	69	SUPLENTE

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

(1 PROJETO SELECIONADO)



PNAB – CICLO 2 - ~ 6 ~

CLASS.	PROPONENTE / PROJETO	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	ILZA BATISTA DE SANTANA — “Encantadora de Histórias”	61	24	85	CONTEMPLADO

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DIVERSAS

(1 PROJETO SELECIONADO)

CLASS.	PROPONENTE / PROJETO	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS — “Eco-Ser Criativo”	46	26	72	CONTEMPLADO
2º	KAHUÊ CARDOSO JESUS — “Intervenção Hip Hop”	58	7	65	SUPLENTE
3º	MATEUS GONÇALVES MESSIAS — “Mostra Mosca — 3ª Edição: Cinema Rural”	—	—	—	DESCCLASSIFICADO
4º	SIDNEY TODOR — “Catira, São Gonçalo, a Viola e Dança”	—	—	—	DESCCLASSIFICADO

ILUSTRAÇÃO / ARTE VISUAL / FOTOGRAFIA / ARTES PLÁSTICAS / SAÚDE E BEM-ESTAR

(2 PROJETOS SELECIONADOS)

CLASS.	PROPONENTE / PROJETO	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	BÁRBARA SERAFIM — “Signos”	67	24	91	CONTEMPLADO
2º	CYNTHIA CLEMENTE DE SOUZA — “Mãos Arteiras – Cerâmica e Artesanato”	55	24	79	CONTEMPLADO
3º	GUSTAVO NOGUEIRA BORGES — “Sintonia Eco - Ar e Arte”	43	20	63	SUPLENTE

VIOLEIROS



PNAB – CICLO 2 - ~ 7 ~

(1 PROJETO SELECIONADO)

CLASS.	PROPONENTE / PROJETO	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	SIDNEY TODOR — “Viola, Catira, Dança de São Gonçalo”	61	20	81	CONTEMPLADO
2º	SINEVAL FERNANDES JUNIOR — “Mares de Morro — Faixa Autoral e Session com Viola Caipira”	—	—	—	DESCCLASSIFICADO

PROJETO SUPLENTE (MAIOR PONTUAÇÃO GLOBAL)

PNAB ITAPEVA/MG — CICLO II (2026)

RANK GLOBAL	PROPONENTE / PROJETO	ÁREA	NOTA TÉCNICA	BÔNUS	TOTAL
1º	REGIANA APARECIDA TEODORO MACIEL DA CUNHA — “Duo Guaguá - Canções Para Crescer”	PRODUÇÃO MUSICAL	61	24	85



PNAB – CICLO 2 - ~ 8 ~

PROJETO 1

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “A História do Rock – Contação de Histórias Musicais”

Proponente: Anderson Soares

Categoria: Produção Musical

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta coerência estrutural satisfatória entre objeto, objetivos, metas e proposta de execução. A ideia de utilizar a história do rock como ferramenta de formação cultural e musical demonstra clareza conceitual e proposta compreensível ao público. Os objetivos dialogam adequadamente com formação musical, escuta crítica e fortalecimento cultural local.

Entretanto, embora o projeto mencione Itapeva/MG como território de atuação, falta aprofundamento quanto à conexão direta entre o conteúdo proposto e a realidade cultural específica do município. A justificativa poderia contextualizar melhor:

- a importância do rock na cena local;
- a existência de público regional;
- impactos concretos para músicos e jovens itapevenses;
- legado cultural esperado para o município.

Há coerência geral, mas ainda em nível mais genérico do que estratégico.



PNAB – CICLO 2 - ~ 9 ~

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos

A proposta possui relevância cultural satisfatória ao estimular formação musical, memória cultural e acesso gratuito à educação artística. O formato de encontros formativos somado à apresentação musical final demonstra potencial de mobilização e fortalecimento da cena musical local.

Todavia, o projeto não demonstra de forma mais robusta:

- articulação com artistas locais;
- integração com escolas, espaços culturais ou coletivos do município;
- impacto continuado após a execução;
- indicadores mais sólidos de transformação cultural.

O mérito cultural existe e é legítimo, mas ainda sem densidade suficiente para nota máxima.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária e inclusão social

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta preocupação com democratização do acesso cultural ao prever gratuidade integral das atividades e abertura ao público em geral. Também há previsão de medidas básicas de acessibilidade arquitetônica e linguagem simples.

Por outro lado, os mecanismos de inclusão aparecem de forma superficial e pouco detalhada. Não há previsão concreta de:

- atendimento direcionado a pessoas em vulnerabilidade;
- parcerias sociais;
- acessibilidade comunicacional mais ampla;
- ações específicas voltadas a idosos, PCDs ou juventude periférica;



PNAB – CICLO 2 - ~ 10 ~

- estratégias efetivas de participação comunitária.

O projeto atende parcialmente ao critério, mas sem aprofundamento social robusto.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O cronograma apresenta organização lógica e sequência compatível com os objetivos propostos, incluindo:

- pré-produção;
- divulgação;
- encontros formativos;
- culminância musical final.

A equipe prevista é compatível com o objeto do projeto e demonstra viabilidade operacional.

Entretanto, o projeto apresenta algumas fragilidades técnicas:

- detalhamento financeiro simplificado;
- ausência de maior justificativa econômica dos custos;
- cronograma excessivamente resumido;
- poucas informações sobre logística, infraestrutura e execução prática;
- metas quantitativas relativamente amplas sem metodologia clara de aferição.

Há viabilidade técnica aparente, mas não em nível de excelência documental.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação



PNAB – CICLO 2 - ~ 11 ~

Nota: 4 pontos

O plano de divulgação existe, porém é genérico e pouco detalhado. O projeto menciona:

- redes sociais;
- cartazes digitais;
- grupos comunitários;
- divulgação institucional;
- cobertura fotográfica.

Não há:

- estratégia segmentada de público;
- cronograma de mídia;
- metas de alcance;
- definição clara de canais;
- indicadores de engajamento;
- plano de comunicação acessível;
- detalhamento técnico da produção audiovisual mencionada.

O item atende minimamente ao edital, mas demonstra fragilidade metodológica relevante.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A ficha técnica demonstra compatibilidade plena com o objeto proposto. Os profissionais apresentados possuem experiência coerente com:

- música;
- educação musical;
- divulgação;



PNAB – CICLO 2 - ~ 12 ~

- apresentações artísticas;
- coordenação pedagógica.

A equipe revela alinhamento adequado entre funções e competências técnicas, especialmente no eixo musical e formativo.

Apesar da simplicidade curricular, há coerência operacional clara.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

O proponente apresenta trajetória consistente na área musical, com mais de 20 anos de experiência artística e mais de 10 anos de atuação cultural em Itapeva/MG.

A formação em música e a atuação contínua fortalecem a credibilidade da proposta.

Contudo, o currículo apresentado é relativamente resumido e carece de:

- comprovações mais robustas;
- histórico detalhado de projetos;
- registros de ações culturais anteriores;
- evidências documentais de impacto cultural;
- participação em políticas públicas ou circuitos culturais.

A trajetória é legítima e compatível, porém documentalmente moderada.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 7

B 7

C 7



PNAB – CICLO 2 - ~ 13 ~

Critério Nota

D	7
E	4
F	10
G	7

TOTAL: 49/70 PONTOS

PARECER CONCLUSIVO

O projeto “A História do Rock – Contação de Histórias Musicais” apresenta proposta cultural legítima, coerente e tecnicamente executável, especialmente no campo da formação musical e difusão cultural. Possui mérito artístico e educacional relevante para o município de Itapeva, com potencial de estimular formação de público e valorização da música como ferramenta educativa.

A principal fragilidade da proposta está:

- na superficialidade metodológica;
- no plano de divulgação pouco estruturado;
- na ausência de aprofundamento social;
- e na limitação do detalhamento técnico-orçamentário.

Trata-se de projeto cultural satisfatório, com boa compatibilidade entre equipe e objeto, porém ainda distante do grau de excelência documental normalmente associado às maiores pontuações do certame.



PNAB – CICLO 2 - ~ 14 ~

PROJETO 2

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “SIGNOS”

Proponente: Bárbara Serafim

Categoria: Artes Visuais / Arte Visual

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta elevado grau de coerência conceitual, artística e metodológica. A proposta articula exposição retrospectiva, mediação cultural, oficina formativa e acessibilidade em uma estrutura integrada e claramente fundamentada.

Os objetivos são consistentes com as metas apresentadas e dialogam diretamente com:

- democratização do acesso à arte contemporânea;
- formação de público;
- valorização da produção artística local;
- ocupação cultural de espaços em Itapeva.

Há clareza estética e conceitual, além de forte identidade autoral. O projeto demonstra maturidade rara para editais municipais.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 15 ~

A relevância cultural da proposta é elevada. O projeto possui impacto concreto no cenário artístico local ao:

- fomentar artes visuais contemporâneas;
- promover formação artística;
- fortalecer circulação cultural;
- ampliar repertório estético da população;
- consolidar Itapeva/MG como espaço de produção cultural contemporânea.

O histórico da proponente demonstra atuação contínua no município, inclusive por meio da “Nossa Cabana”, espaço cultural independente em Itapeva/MG.

Além disso, o clipping comprova ampla atuação regional, nacional e internacional da artista, incluindo:

- mostras;
- residências artísticas;
- oficinas;
- videoperformance;
- audiovisual;
- formação cultural;
- curadoria.

O projeto possui capacidade efetiva de enriquecimento cultural local.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária e inclusão social

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta boa dimensão de integração comunitária:

- visitas guiadas;
- oficina aberta a múltiplas faixas etárias;



PNAB – CICLO 2 - ~ 16 ~

- linguagem acessível;
- audiodescrição;
- proposta inclusiva de participação artística.

A oficina de pintura intuitiva demonstra potencial de acolhimento emocional e expressão subjetiva, especialmente para públicos sem experiência artística formal.

Entretanto, há fragilidade importante na acessibilidade arquitetônica:

- o próprio projeto reconhece ausência de sanitários acessíveis;
- inexistem medidas físicas efetivas de inclusão;
- não há Libras;
- não há detalhamento de acolhimento para PCDs motores ou auditivos.

A integração social é satisfatória, mas não plena.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e cronograma de execução

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência operacional.

O cronograma é organizado, objetivo e compatível com:

- pré-produção;
- montagem;
- divulgação;
- execução;
- oficina;
- prestação de contas.

A estrutura é enxuta, viável e proporcional ao valor do edital.

Há clareza:



PNAB – CICLO 2 - ~ 17 ~

- na definição das etapas;
- nas entregas;
- na equipe;
- no tempo de execução;
- no modelo de ocupação cultural.

A proposta demonstra profissionalismo e domínio de gestão cultural.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação

Nota: 10 pontos

O plano de divulgação é tecnicamente robusto e superior à média dos projetos normalmente apresentados em editais municipais.

O projeto detalha:

- marketing digital;
- estratégia colaborativa com redes institucionais;
- uso de Instagram Collab;
- comunicação híbrida;
- cartazes físicos;
- assessoria de imprensa;
- releases;
- mídia local;
- comunicação oficial da Prefeitura.

Há estratégia clara de alcance, legitimidade institucional e mobilização pública.

Poucos projetos culturais municipais apresentam esse grau de planejamento comunicacional.



PNAB – CICLO 2 - ~ 18 ~

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe técnica é plenamente compatível com o objeto apresentado.

A proponente possui atuação consolidada em:

- artes visuais;
- performance;
- audiovisual;
- mediação cultural;
- produção;
- curadoria;
- oficinas artísticas.

O clipping comprova de forma extensa:

- exposições;
- festivais internacionais;
- oficinas;
- residências artísticas;
- curadorias;
- videodança;
- formação artística;
- produção audiovisual.

O assistente geral também possui experiência compatível com montagem expográfica e gestão cultural.

Compatibilidade plena.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 19 ~

A trajetória da proponente é extremamente sólida e muito acima da média do edital.

O material comprobatório demonstra:

- atuação artística consistente;
- circulação nacional e internacional;
- participação em mostras e festivais;
- experiência formativa;
- atuação como curadora;
- produção cultural independente;
- realização de projetos contemplados anteriormente;
- inserção contemporânea consistente.

Destacam-se:

- festivais internacionais na Grécia, Alemanha, Turquia e Argentina;
- atuação em audiovisual contemporâneo;
- ações culturais em Itapeva/MG;
- oficinas e residências artísticas;
- produção de espaços independentes de cultura.

Trata-se de uma das trajetórias mais qualificadas tecnicamente dentre os projetos analisados até o momento.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 7

D 10



PNAB – CICLO 2 - ~ 20 ~

Critério Nota

E 10

F 10

G 10

TOTAL: 67/70 PONTOS

PARECER CONCLUSIVO

O projeto “SIGNOS” apresenta elevado grau de maturidade artística, técnica e cultural, reunindo:

- excelência conceitual;
- forte trajetória comprovada;
- coerência metodológica;
- planejamento comunicacional consistente;
- impacto cultural relevante para Itapeva.

A proposta demonstra capacidade concreta de:

- ampliar acesso à arte contemporânea;
- fomentar formação estética;
- fortalecer o circuito cultural local;
- consolidar ações culturais independentes no município.

A única fragilidade observada refere-se às limitações de acessibilidade física do espaço pretendido, fator que impede pontuação máxima no critério de integração/acessibilidade.

No conjunto, trata-se de projeto de alta qualidade técnica e artística, plenamente compatível com os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc.



PNAB – CICLO 2 - ~ 21 ~

PROJETO 3

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Da Escola ao Estúdio”

Proponente: Bruno Prado

Categoria: Audiovisual / Produção Musical

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta elevado grau de coerência técnica entre objeto, justificativa, objetivos e metas. A proposta possui identidade clara e demonstra, de forma objetiva, quais resultados culturais pretende alcançar junto ao município de Itapeva.

Há forte alinhamento entre:

- formação musical pública;
- produção audiovisual;
- protagonismo juvenil;
- valorização da Escola Municipal de Música;
- democratização do acesso à experiência profissional artística.

As metas são objetivas, mensuráveis e compatíveis com os objetivos apresentados:

- seleção de 10 alunos;
- ensaios;
- gravações;
- circulação digital;
- apresentação pública gratuita.



PNAB – CICLO 2 - ~ 22 ~

Os resultados esperados são facilmente visualizados, atendendo plenamente ao critério do edital.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui forte relevância cultural para o município ao valorizar diretamente a formação musical pública desenvolvida pela Escola Municipal de Música Prefeito Dalmir Dantas.

A proposta contribui efetivamente para:

- fortalecimento da cadeia cultural local;
- valorização da juventude;
- circulação cultural gratuita;
- estímulo à permanência de jovens nas atividades artísticas;
- construção de memória audiovisual contemporânea do município.

O projeto também demonstra preocupação concreta com fortalecimento da economia criativa regional ao priorizar contratação de profissionais locais e serviços culturais da região.

A ação possui impacto cultural real e compatível com os objetivos territoriais do edital PNAB.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto



PNAB – CICLO 2 - ~ 23 ~

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta integração comunitária satisfatória ao envolver:

- estudantes da rede pública de formação musical;
- famílias;
- comunidade local;
- apresentação pública gratuita;
- circulação digital gratuita dos conteúdos produzidos.

As medidas de acessibilidade incluem:

- legendas;
- linguagem acessível;
- espaço com acesso facilitado para mobilidade reduzida;
- acolhimento inclusivo da equipe.

Entretanto, o projeto não detalha de forma mais robusta:

- acessibilidade em Libras;
- audiodescrição;
- ações específicas para idosos;
- estratégias voltadas a pessoas com deficiência auditiva ou intelectual;
- mecanismos sociais mais amplos de inclusão cultural.

O atendimento ao critério é satisfatório, porém não pleno.

Fragilidades observadas

A acessibilidade aparece de forma genérica e parcialmente desenvolvida.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 24 ~

O projeto apresenta coerência técnica satisfatória e viabilidade prática clara entre orçamento, cronograma e metas propostas.

O cronograma está organizado em etapas compatíveis:

- pré-produção;
- ensaios;
- gravações;
- edição;
- divulgação;
- apresentação pública.

A planilha orçamentária demonstra compatibilidade entre:

- serviços contratados;
- custos previstos;
- dimensão do projeto;
- valor máximo da categoria do edital.

Os gastos previstos mostram relação lógica com a execução audiovisual e musical da proposta.

Fragilidades observadas

O orçamento é tecnicamente viável, embora simplificado em alguns itens de detalhamento operacional.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta plano de divulgação satisfatório e compatível com o perfil da proposta. Há previsão de:

- circulação digital;
- redes sociais;



PNAB – CICLO 2 - ~ 25 ~

- divulgação audiovisual;
- publicação dos vídeos produzidos;
- comunicação visual do projeto.

A presença de profissional responsável pela divulgação fortalece a capacidade de execução comunicacional.

Contudo, o plano não apresenta:

- cronograma detalhado de mídia;
- metas de alcance;
- indicadores de engajamento;
- estratégias específicas de mobilização de público;
- planejamento comunicacional mais aprofundado.

O critério é atendido satisfatoriamente, mas sem grau pleno.

Fragilidades observadas

Plano comunicacional funcional, porém simplificado metodologicamente.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A ficha técnica demonstra plena compatibilidade com as atividades propostas.

O proponente possui experiência diretamente relacionada:

- à formação musical;
- ensino de bateria;
- atuação cultural local;
- acompanhamento artístico de jovens músicos.

A equipe prevista contempla adequadamente:

- coordenação musical;



PNAB – CICLO 2 - ~ 26 ~

- marketing;
- divulgação;
- produção audiovisual profissional.

O Tiatinus Estúdio agrega capacidade técnica compatível com a execução audiovisual do projeto.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

O proponente apresenta trajetória cultural consistente no contexto municipal e regional, especialmente vinculada à Escola Municipal de Música de Itapeva/MG desde 2013.

O histórico demonstra atuação:

- em formação musical;
- oficinas;
- apresentações;
- incentivo cultural;
- democratização do acesso à música.

Contudo, embora a trajetória seja legítima e compatível com o objeto do projeto, a documentação apresentada demonstra alcance predominantemente local, sem comprovações mais amplas de:

- circulação regional expressiva;
- festivais;
- premiações;
- produção cultural de maior abrangência.

Assim, o atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.



PNAB – CICLO 2 - ~ 27 ~

Fragilidades observadas

Currículo sólido no eixo pedagógico local, porém com menor densidade comprobatória artística externa.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 7

D 10

E 7

F 10

G 7

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Da Escola ao Estúdio” apresenta boa qualidade técnica, forte relevância sociocultural e clara conexão com a realidade cultural de Itapeva.

A proposta demonstra maturidade prática e viabilidade de execução, especialmente por:

- possuir objeto claro;
- apresentar metas concretas;
- valorizar formação musical pública;
- estimular protagonismo juvenil;
- integrar produção audiovisual e educação cultural.



PNAB – CICLO 2 - ~ 28 ~

O projeto se destaca pela capacidade de:

- fortalecer vínculos culturais;
- ampliar autoestima artística dos participantes;
- registrar memória cultural contemporânea do município;
- incentivar permanência de jovens na atividade cultural.

As principais limitações observadas concentram-se:

- no plano de divulgação ainda simplificado;
- e nas medidas de acessibilidade apresentadas de forma parcial.

No conjunto, trata-se de proposta cultural consistente, executável e alinhada aos objetivos territoriais e comunitários da Política Nacional Aldir Blanc.



PNAB – CICLO 2 - ~ 29 ~

PROJETO 4

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Mãos Arteiras – Cerâmica e Artesanato”

Proponente: Cynthia Clemente de Souza

Coletivo: Bando Embrasa

Categoria: Artes Visuais / Artesanato

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta boa coerência entre justificativa, objetivos, metodologia e metas propostas. A proposta demonstra clareza quanto ao que pretende executar e quais impactos culturais deseja alcançar em Itapeva.

O objeto está bem definido:

- oficinas de cerâmica e artesanato;
- técnicas ancestrais;
- utilização de materiais recicláveis;
- formação artística gratuita;
- valorização da arte manual e da economia criativa local.

Há coerência entre:

- público-alvo;
- metodologia;
- metas quantitativas;
- cronograma;
- proposta cultural.



PNAB – CICLO 2 - ~ 30 ~

O projeto também demonstra preocupação em relacionar cultura, pertencimento, criatividade e fortalecimento comunitário.

Fragilidades observadas

A justificativa apresenta certo excesso discursivo em alguns trechos conceituais (“contracoloniais”, “meio técnico-científico-informacional”), mas isso não compromete a compreensão prática da proposta.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos

A proposta possui relevância cultural satisfatória ao incentivar:

- artesanato;
- cerâmica;
- práticas manuais;
- formação artística gratuita;
- valorização da economia criativa;
- inclusão cultural de bairros periféricos e áreas rurais.

O projeto busca ampliar o acesso cultural para públicos normalmente menos atendidos pelas políticas culturais locais.

Entretanto, embora a proposta dialogue com Itapeva/MG, parte relevante da trajetória da proponente está vinculada principalmente ao município de Extrema/MG e região.

Além disso:

- o impacto cultural previsto é mais pontual;
- a circulação cultural permanece limitada;
- a proposta ainda possui baixa demonstração de continuidade posterior;



PNAB – CICLO 2 - ~ 31 ~

- e o alcance estrutural para o cenário cultural municipal aparece de forma moderada.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

A conexão territorial existe, porém parte da construção cultural do projeto ainda se mostra mais regional do que especificamente itapevense.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta forte dimensão comunitária e inclusiva.

Destacam-se:

- atendimento gratuito;
- oficinas para jovens, adultos e idosos;
- busca ativa em bairros periféricos e rurais;
- articulação com possível parceria junto ao asilo municipal;
- acessibilidade arquitetônica;
- acessibilidade comunicacional;
- presença de intérprete de Libras;
- linguagem simples;
- preocupação com inclusão sensorial e acolhimento.

A proposta demonstra preocupação concreta com democratização do acesso cultural e inclusão social.

Há mecanismos objetivos de integração comunitária, não apenas discurso genérico.

Fragilidades observadas



PNAB – CICLO 2 - ~ 32 ~

A presença da intérprete de Libras ocorrerá apenas em uma das oficinas, reduzindo parcialmente o alcance integral da acessibilidade.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta viabilidade prática e cronograma funcional.

As etapas estão organizadas de forma lógica:

- pré-produção;
- divulgação;
- execução;
- exposição virtual;
- prestação de contas.

A planilha orçamentária demonstra coerência geral com o valor do edital e com a dimensão da proposta.

Entretanto, há fragilidades técnicas relevantes:

- aquisição de bens permanentes (mesas, cadeiras, balanças) em projeto de curta duração;
- justificativas de alguns itens relativamente frágeis;
- excesso de fragmentação orçamentária;
- alguns valores pouco robustamente fundamentados;
- cronograma simplificado operacionalmente.

Embora executável, o projeto ainda apresenta maturidade intermediária na gestão orçamentária.

Fragilidades observadas

A estrutura financeira demonstra certa improvisação operacional em alguns itens.



PNAB – CICLO 2 - ~ 33 ~

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O plano de divulgação é satisfatório e compatível com o porte da proposta.

O projeto prevê:

- divulgação digital;
- impulsionamento em redes sociais;
- panfletagem;
- visitas de campo;
- mobilização comunitária;
- articulação com a Prefeitura;
- ações presenciais em bairros rurais e periféricos.

Há coerência entre:

- público-alvo;
- estratégias;
- território de atuação.

Contudo, o plano ainda carece de:

- metas de alcance;
- indicadores de impacto;
- cronograma detalhado de comunicação;
- metodologia mais estruturada de mobilização cultural.

Atende satisfatoriamente ao edital, mas sem grau pleno.

Fragilidades observadas

Planejamento comunicacional funcional, porém metodologicamente simples.



PNAB – CICLO 2 - ~ 34 ~

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 7 pontos

A equipe possui compatibilidade satisfatória com as atividades propostas.

Há coerência entre:

- arte-educadores;
- produção executiva;
- gestão cultural;
- proposta artesanal e ceramista.

Os perfis apresentados dialogam adequadamente com:

- oficinas;
- produção manual;
- artes visuais;
- educação artística.

Entretanto:

- os currículos apresentados são resumidos;
- há pouca comprovação documental de trajetória consolidada;
- parte da equipe demonstra atuação ainda recente;
- o coletivo possui apenas 1 ano de atuação declarado.

Assim, embora exista compatibilidade, ela ainda ocorre em grau satisfatório e não pleno.

Fragilidades observadas

Baixa robustez documental da experiência técnica do coletivo.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 35 ~

A proponente apresenta trajetória legítima na área artesanal, ceramista e educativa, demonstrando atuação em:

- oficinas;
- produção artesanal;
- educação artística;
- participação em espaços culturais;
- práticas ancestrais e comunitárias.

A proposta demonstra coerência entre histórico pessoal e objeto cultural apresentado.

Entretanto:

- a trajetória apresentada ainda possui baixa densidade comprobatória;
- o coletivo possui curta atuação formal;
- não há comprovação mais robusta de circulação cultural regional ampla;
- inexistem registros mais sólidos de premiações, festivais ou histórico consolidado de projetos públicos anteriores.

Assim, o atendimento ao critério é satisfatório.

Fragilidades observadas

Trajetória promissora e coerente, porém ainda em fase inicial de consolidação institucional.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 7



PNAB – CICLO 2 - ~ 36 ~

Critério Nota

C 10

D 7

E 7

F 7

G 7

TOTAL GERAL: 55/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Mãos Arteiras – Cerâmica e Artesanato” apresenta proposta cultural coerente, socialmente relevante e alinhada aos objetivos de democratização cultural previstos pela Política Nacional Aldir Blanc.

A iniciativa demonstra mérito especialmente:

- na inclusão comunitária;
- no acesso gratuito à formação artística;
- no trabalho com bairros periféricos e áreas rurais;
- na valorização das práticas manuais e ancestrais;
- na acessibilidade cultural.

O projeto possui boa capacidade de execução prática e apresenta metodologia compatível com o porte financeiro do edital.

As principais limitações observadas concentram-se:

- na maturidade ainda inicial do coletivo;
- na baixa robustez documental da trajetória cultural;
- e em fragilidades técnicas da estrutura orçamentária e operacional.



PNAB – CICLO 2 - ~ 37 ~

No conjunto, trata-se de proposta cultural satisfatória, com impacto social relevante e potencial positivo de contribuição ao cenário cultural de Itapeva.

PROJETO 5

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “80 na Praça”
Proponente: Egildo José Ferreira
Categoria: Produção Musical

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta boa coerência técnica entre objeto, justificativa, objetivos, metas e metodologia de execução. A proposta é clara quanto ao que pretende realizar e os resultados culturais esperados podem ser facilmente visualizados.

O projeto articula de forma consistente:

- apresentações musicais gratuitas;
- gravações audiovisuais;
- ocupação cultural de espaços públicos;
- valorização da música dos anos 1980;
- participação de estudantes da rede pública e da Escola Municipal de Música de Itapeva/MG.

Há alinhamento adequado entre:

- objetivos;
- cronograma;



PNAB – CICLO 2 - ~ 38 ~

- equipe;
- orçamento;
- metas culturais;
- democratização do acesso à cultura.

A proposta demonstra maturidade prática e organização satisfatória.

Fragilidades observadas

Embora bem estruturado, o projeto possui metodologia relativamente simples, sem aprofundamento pedagógico ou formativo mais robusto.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui forte relevância cultural para Itapeva ao promover:

- ocupação cultural de praças públicas;
- acesso gratuito à música ao vivo;
- integração entre gerações;
- valorização de jovens músicos locais;
- fortalecimento da Escola Municipal de Música;
- incentivo à circulação cultural local.

A proposta também fortalece:

- a cadeia produtiva cultural;
- técnicos locais;
- músicos locais;
- audiovisual cultural;
- ações comunitárias gratuitas.

O projeto dialoga diretamente com:

- memória afetiva coletiva;



PNAB – CICLO 2 - ~ 39 ~

- cultura popular urbana;
- convivência comunitária;
- democratização cultural.

A conexão territorial com o município é clara e consistente.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta integração comunitária satisfatória ao prever:

- apresentações gratuitas;
- realização em praça pública;
- participação de estudantes da rede pública;
- envolvimento de jovens músicos locais;
- acesso aberto à população.

A proposta possui caráter comunitário evidente e incentiva convivência social e democratização do acesso cultural.

Entretanto, o projeto apresenta fragilidade em:

- acessibilidade comunicacional;
- ações específicas para pessoas com deficiência;
- inclusão de idosos;
- estratégias direcionadas a grupos vulneráveis;
- medidas concretas de acessibilidade cultural além do acesso físico ao espaço público.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas



PNAB – CICLO 2 - ~ 40 ~

Acessibilidade e inclusão social aparecem de forma genérica e pouco detalhada.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

A planilha orçamentária apresenta coerência técnica compatível com o porte do projeto e com os limites do edital.

Os custos previstos possuem relação lógica com:

- apresentações;
- gravações;
- produção audiovisual;
- equipe técnica;
- divulgação;
- logística.

O cronograma também está organizado de forma funcional:

- pré-produção;
- ensaios;
- gravações;
- apresentações;
- pós-produção;
- prestação de contas.

O projeto demonstra viabilidade operacional e financeira adequada.

Fragilidades observadas

O item “transporte e alimentação” apresenta valor bastante reduzido para toda a execução, sugerindo possível subdimensionamento operacional.



PNAB – CICLO 2 - ~ 41 ~

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O projeto prevê divulgação:

- em redes sociais;
- plataformas digitais;
- circulação audiovisual;
- promoção comunitária das apresentações.

A estratégia é compatível com o porte da proposta e atende satisfatoriamente ao objetivo de mobilização do público local.

Entretanto, o plano comunicacional:

- é simplificado;
- não apresenta metas de alcance;
- não define cronograma detalhado de mídia;
- não estabelece indicadores de engajamento;
- nem estratégias mais estruturadas de formação de público.

O critério é atendido satisfatoriamente, mas sem grau pleno.

Fragilidades observadas

Planejamento de divulgação funcional, porém básico metodologicamente.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe técnica e artística demonstra plena compatibilidade com o objeto cultural apresentado.

A proposta reúne:

- músicos;



PNAB – CICLO 2 - ~ 42 ~

- cantores;
- instrumentistas;
- técnico de som;
- marketing;
- coordenação musical;
- apoio pedagógico.

A presença de Bruno Prado como apoio executivo e pedagógico fortalece tecnicamente a execução do projeto.

Há coerência clara entre:

- funções;
- atividades;
- proposta musical;
- execução prática.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

O projeto demonstra ligação legítima com a cena musical local e com a Escola Municipal de Música de Itapeva/MG.

Há coerência entre:

- proposta apresentada;
- atuação musical;
- incentivo à juventude;
- valorização da música local.

Entretanto, a documentação apresentada não demonstra trajetória artística amplamente consolidada do proponente principal, especialmente quanto a:



PNAB – CICLO 2 - ~ 43 ~

- circulação regional;
- histórico de projetos culturais anteriores;
- premiações;
- produção musical registrada;
- atuação institucional mais robusta.

Assim, embora exista coerência e legitimidade cultural, o atendimento ao critério ocorre em grau satisfatório.

Fragilidades observadas

Baixa robustez documental da trajetória artística formal do proponente principal.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 7

D 10

E 7

F 10

G 7

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “80 na Praça” apresenta proposta cultural consistente, executável e alinhada aos objetivos de democratização cultural previstos pela Política Nacional Aldir Blanc.



PNAB – CICLO 2 - ~ 44 ~

A iniciativa possui mérito relevante ao:

- ocupar espaços públicos com música ao vivo;
- fortalecer a circulação cultural gratuita;
- incentivar participação juvenil;
- integrar estudantes da rede pública;
- valorizar músicos locais;
- promover convivência comunitária por meio da música.

O projeto demonstra boa coerência técnica, viabilidade operacional e forte aderência territorial ao município de Itapeva.

As principais fragilidades concentram-se:

- na acessibilidade apresentada de forma genérica;
- na simplicidade metodológica do plano de divulgação;
- e na baixa robustez documental da trajetória artística formal do proponente.

No conjunto, trata-se de proposta cultural satisfatória, com bom potencial de impacto comunitário e capacidade concreta de execução.



PNAB – CICLO 2 - ~ 45 ~

PROJETO 6

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “ENSAIO ABERTO — Cultura Alternativa e Integração Urbana”

Proponente: Felipe Augusto Barbosa Cunha (Felipe Cachoeira)

Categoria: Produção Musical

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta boa coerência conceitual e operacional entre justificativa, objetivos, metas e metodologia proposta. A ideia de “ensaio aberto” como experiência cultural pública diferencia positivamente a proposta dentro da categoria musical.

Há alinhamento claro entre:

- fortalecimento da cena independente;
- ocupação urbana cultural;
- integração comunitária;
- valorização da música autoral;
- circulação de artistas locais;
- incentivo à cultura alternativa.



PNAB – CICLO 2 - ~ 46 ~

Os objetivos e metas são compatíveis com o porte financeiro do edital e permitem visualização concreta dos resultados esperados:

- evento gratuito;
- participação de bandas;
- espaço para artistas locais;
- acessibilidade;
- integração urbana e cultural.

O projeto demonstra identidade própria e boa aderência ao território de Itapeva.

Fragilidades observadas

A proposta possui forte viés discursivo em alguns trechos conceituais ligados à cultura alternativa e diversidade, mas sem comprometer a objetividade da execução.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui relevância cultural significativa ao atuar em segmento pouco contemplado pelas ações culturais tradicionais do município:

- rock alternativo;
- música autoral;
- cultura urbana independente;
- integração artística plural.

A proposta fortalece:

- circulação artística;
- economia criativa local;
- artistas independentes;



PNAB – CICLO 2 - ~ 47 ~

- expositores locais;
- convivência comunitária em espaço público.

O intercâmbio regional com banda convidada de Monte Verde/MG também agrega valor cultural e amplia conexões entre cenas artísticas regionais.

Além disso, o projeto apresenta potencial relevante de aproximação da juventude com a produção cultural local.

Fragilidades observadas

O projeto concentra-se em um nicho cultural específico, o que pode limitar parcialmente o alcance para públicos menos vinculados à cultura alternativa.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto demonstra forte preocupação com integração comunitária, inclusão e acessibilidade.

Destacam-se:

- evento gratuito;
- espaço para artistas e expositores locais;
- acessibilidade arquitetônica;
- intérprete de Libras;
- mediação inclusiva;
- acolhimento de crianças e pessoas com deficiência;
- participação comunitária ampla.

Há preocupação concreta com:

- democratização cultural;



PNAB – CICLO 2 - ~ 48 ~

- diversidade;
- inclusão social;
- convivência urbana;
- representatividade cultural plural.

As medidas de acessibilidade são mais robustas do que a média observada nos projetos analisados até o momento.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta viabilidade prática e cronograma funcional.

A planilha demonstra coerência geral entre:

- estrutura;
- sonorização;
- divulgação;
- acessibilidade;
- logística;
- execução do evento.

Entretanto, há fragilidades técnicas importantes:

- ausência de detalhamento mais aprofundado da estrutura de palco;
- orçamento simplificado;
- reserva técnica pouco explicada;
- baixa previsão para alimentação e suporte operacional;
- inexistência de detalhamento de licenças, segurança e infraestrutura pública.



PNAB – CICLO 2 - ~ 49 ~

Além disso, a proposta prevê público estimado de até 950 pessoas, mas sem demonstração proporcional de estrutura técnica e logística correspondente.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

Existe certo descompasso entre dimensão do público previsto e detalhamento operacional apresentado.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O plano de divulgação é satisfatório e compatível com o porte do evento.

O projeto prevê:

- Instagram;
- WhatsApp;
- vídeos curtos;
- parcerias locais;
- divulgação com músicos;
- cartazes físicos;
- articulação com comércio local.

A estratégia dialoga adequadamente com:

- público jovem;
- cultura alternativa;
- mobilização urbana local.

Contudo, o plano permanece metodologicamente simples:

- não apresenta metas de alcance;
- não possui cronograma detalhado de mídia;



PNAB – CICLO 2 - ~ 50 ~

- não define indicadores de engajamento;
- nem demonstra estratégia ampliada de circulação pós-evento.

Atende satisfatoriamente ao edital.

Fragilidades observadas

Planejamento comunicacional funcional, porém sem aprofundamento técnico.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A ficha técnica demonstra boa compatibilidade com as atividades propostas.

O proponente possui experiência prática:

- como guitarrista;
- músico autoral;
- técnico de som;
- organizador de apresentações;
- integrante de banda independente.

A equipe contempla:

- produção;
- acessibilidade;
- fotografia;
- operação técnica;
- marketing;
- mediação inclusiva.

Há coerência entre:

- funções previstas;



PNAB – CICLO 2 - ~ 51 ~

- perfil da equipe;
- formato cultural proposto.

Fragilidades observadas

Parte da equipe aparece com currículo resumido e pouco detalhado documentalmente.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

O proponente demonstra trajetória legítima e coerente dentro da cena musical independente local e regional.

Há comprovação de:

- atuação em festivais locais;
- apresentações culturais;
- participação no Prorock;
- atuação em banda autoral;
- experiência técnica de palco e som.

A trajetória é compatível com a proposta apresentada.

Entretanto:

- a atuação ainda possui alcance predominantemente local;
- há baixa robustez documental;
- inexistem comprovações mais amplas de circulação estadual/nacional;
- não há histórico consolidado de grandes projetos culturais próprios.

Assim, o atendimento ao critério é satisfatório.

Fragilidades observadas

Trajetória consistente dentro da cena independente local, porém ainda em fase intermediária de consolidação institucional.



PNAB – CICLO 2 - ~ 52 ~

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A	10
B	10
C	10
D	7
E	7
F	10
G	7

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “ENSAIO ABERTO — Cultura Alternativa e Integração Urbana” apresenta proposta cultural consistente, contemporânea e alinhada às diretrizes de democratização cultural e ocupação urbana previstas pela Política Nacional Aldir Blanc.

A iniciativa possui mérito relevante ao:

- fortalecer a cena musical independente;
- ampliar espaço para artistas locais;
- promover convivência comunitária;
- estimular participação juvenil;
- integrar música, acessibilidade e diversidade cultural.

O projeto demonstra boa aderência territorial ao município de Itapeva e apresenta forte potencial de mobilização cultural comunitária.

As principais limitações observadas concentram-se:



PNAB – CICLO 2 - ~ 53 ~

- na simplificação metodológica do plano operacional;
- no orçamento pouco aprofundado;
- e na trajetória ainda em consolidação institucional do proponente.

No conjunto, trata-se de proposta cultural satisfatória, executável e socialmente relevante para o cenário cultural local.



PNAB – CICLO 2 - ~ 54 ~

PROJETO 7

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Sessões Musicais — criação, registro e difusão da música autoral em gravação analógica”

Proponente: Felipe Mariano Ribeiro Dias

Categoria: Música / Audiovisual

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta boa coerência conceitual e técnica entre justificativa, objetivos, metas e metodologia de execução. A proposta possui identidade artística clara ao trabalhar:

- música autoral;
- gravação analógica;
- registro audiovisual;
- processo criativo musical;
- difusão cultural.

Há alinhamento consistente entre:

- criação musical;
- documentação artística;
- exibição pública;
- incentivo à produção autoral;



PNAB – CICLO 2 - ~ 55 ~

- fortalecimento da cena cultural local.

Os objetivos e metas estão adequadamente organizados e permitem visualizar os resultados esperados:

- produção de músicas autorais;
- registros audiovisuais;
- documentário;
- exibição pública gratuita;
- acessibilidade cultural.

O projeto demonstra maturidade artística acima da média dos projetos musicais mais simples apresentados no edital.

Fragilidades observadas

A proposta utiliza linguagem artística mais conceitual em alguns trechos, o que reduz parcialmente a objetividade operacional do texto.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui relevância cultural significativa para Itapeva ao incentivar:

- produção musical autoral;
- registro documental da criação artística;
- fortalecimento da cena independente;
- circulação audiovisual cultural;
- valorização de músicos locais.

A proposta possui diferencial relevante ao trabalhar o processo criativo musical como produto cultural, e não apenas a apresentação final.

O projeto também contribui para:

- formação de público;



PNAB – CICLO 2 - ~ 56 ~

- valorização da produção independente;
- estímulo à economia criativa;
- intercâmbio artístico regional.

A temática da gravação analógica adiciona singularidade estética e valor cultural específico à proposta.

Fragilidades observadas

O alcance popular da proposta pode ser parcialmente limitado devido ao perfil mais nichado da música autoral independente.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta integração comunitária satisfatória ao prever:

- exibição pública gratuita;
- roda de conversa;
- acessibilidade em Libras;
- democratização do acesso cultural;
- aproximação entre artistas e público.

As medidas de acessibilidade incluem:

- intérprete de Libras;
- circulação facilitada;
- linguagem acessível;
- equipe orientada para atendimento inclusivo.

Entretanto, o projeto apresenta limitação quanto:

- ao alcance comunitário mais amplo;
- participação social direta;
- ações voltadas a grupos vulneráveis específicos;



PNAB – CICLO 2 - ~ 57 ~

- inclusão territorial mais aprofundada;
- estratégias permanentes de formação cultural comunitária.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

O projeto prioriza mais o eixo artístico-autoral do que ações comunitárias estruturadas.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

O cronograma apresenta boa organização lógica entre:

- pré-produção;
- gravações;
- pós-produção;
- edição audiovisual;
- exibição pública.

A planilha orçamentária demonstra coerência satisfatória com:

- produção musical;
- audiovisual;
- edição;
- acessibilidade;
- estrutura técnica;
- divulgação.

Os custos estão compatíveis com:

- dimensão do projeto;
- proposta estética;
- modelo operacional;



PNAB – CICLO 2 - ~ 58 ~

- teto financeiro do edital.

O projeto demonstra viabilidade técnica concreta.

Fragilidades observadas

A planilha apresenta detalhamento simplificado em itens técnicos ligados à exibição pública e estrutura audiovisual.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O plano de divulgação atende satisfatoriamente às necessidades do projeto.

Há previsão de:

- Instagram;
- WhatsApp;
- páginas locais;
- teasers audiovisuais;
- divulgação do processo criativo;
- articulação com artistas e agentes culturais.

A estratégia é coerente com:

- público-alvo;
- cena musical independente;
- perfil audiovisual da proposta.

Contudo:

- não há metas de alcance;
- não há indicadores de engajamento;
- o planejamento de mídia é simplificado;
- inexistem estratégias ampliadas de circulação digital posterior.



PNAB – CICLO 2 - ~ 59 ~

Atende satisfatoriamente ao critério.

Fragilidades observadas

Plano de comunicação funcional, porém metodologicamente básico.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A ficha técnica demonstra boa compatibilidade com as atividades previstas.

O proponente possui experiência:

- como músico;
- baixista;
- integrante de banda;
- participante de gravações;
- apresentações ao vivo;
- produção musical independente.

A equipe técnica contempla:

- produção;
- gravação;
- captação audiovisual;
- edição;
- acessibilidade;
- técnico de áudio.

A presença de Lisiciel Franco no eixo técnico/audiovisual fortalece a capacidade de execução da proposta.

Fragilidades observadas

Parte dos currículos da equipe aparece apenas por links externos, sem maior formalização documental no corpo do projeto.



PNAB – CICLO 2 - ~ 60 ~

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

O proponente apresenta trajetória legítima e coerente no cenário musical independente regional.

Há comprovação de:

- atuação em bandas;
- apresentações ao vivo;
- festivais;
- gravações em estúdio;
- participação em eventos culturais regionais.

A trajetória demonstra coerência com o objeto cultural apresentado.

Entretanto:

- a experiência ainda possui alcance predominantemente regional;
- há baixa densidade documental institucional;
- inexistem comprovações mais amplas de circulação estadual/nacional;
- e o histórico artístico ainda se mostra em fase intermediária de consolidação.

Assim, o atendimento ao critério é satisfatório.

Fragilidades observadas

Trajetória consistente no eixo independente, porém ainda sem maior robustez institucional e documental.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10



PNAB – CICLO 2 - ~ 61 ~

Critério Nota

B 10

C 7

D 10

E 7

F 10

G 7

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Sessões Musicais — criação, registro e difusão da música autoral em gravação analógica” apresenta proposta cultural consistente, autoral e artisticamente bem estruturada, alinhada aos objetivos de fortalecimento da produção independente previstos pela Política Nacional Aldir Blanc.

A iniciativa possui mérito relevante ao:

- valorizar música autoral;
- registrar processos criativos;
- fomentar audiovisual cultural;
- estimular circulação artística independente;
- fortalecer a cena musical alternativa local.

O projeto demonstra boa coerência técnica, viabilidade prática e identidade estética própria.

As principais limitações observadas concentram-se:

- no alcance comunitário mais restrito;
- no plano de divulgação simplificado;



PNAB – CICLO 2 - ~ 62 ~

- e na trajetória ainda em consolidação institucional do proponente.

No conjunto, trata-se de proposta cultural satisfatória, executável e relevante para o fortalecimento da produção musical independente em Itapeva.



PNAB – CICLO 2 - ~ 63 ~

PROJETO 8

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Sintonia Eco – Ar e Arte”

Proponente: Gustavo Nogueira Borges (Guh Breath)

Categoria: Saúde e Bem Estar / Artes Integradas

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta proposta diferenciada ao integrar:

- yoga;
- breathwork;
- meditação;
- música;
- artes visuais;
- oficinas criativas;
- bem-estar emocional.

Há coerência parcial entre:

- justificativa;
- proposta terapêutica;
- oficinas;
- metas;
- público-alvo.



PNAB – CICLO 2 - ~ 64 ~

O projeto demonstra intenção legítima de atuação comunitária e promoção de saúde emocional, especialmente junto a:

- crianças;
- mulheres;
- artistas;
- população com ansiedade e estresse.

Entretanto, a proposta apresenta fragilidades estruturais importantes:

- excesso de discurso subjetivo e terapêutico;
- baixa delimitação metodológica;
- mistura excessiva de linguagens culturais e terapêuticas;
- pouca objetividade operacional;
- ausência de clareza sobre como as oficinas artísticas efetivamente se articulam ao eixo cultural do edital.

Há também certo desvio do foco cultural para um eixo predominantemente terapêutico e de saúde integrativa. Isso fragiliza parcialmente a aderência técnica ao edital cultural.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

Projeto conceitualmente híbrido e pouco delimitado entre cultura, terapia e bem-estar.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos

A proposta possui relevância cultural parcial ao integrar:

- arte;
- música;



PNAB – CICLO 2 - ~ 65 ~

- desenho;
- oficinas criativas;
- práticas coletivas;
- ações híbridas online/presenciais.

O projeto também demonstra preocupação com:

- saúde mental;
- bem-estar;
- arte como ferramenta de acolhimento;
- inclusão de artistas locais;
- acesso em território rural.

Entretanto, o eixo predominante da proposta permanece muito mais voltado:

- à saúde emocional;
- práticas terapêuticas;
- yoga;
- breathwork;

do que propriamente ao desenvolvimento cultural estruturado do município.

Além disso:

- o impacto cultural concreto ainda aparece pouco demonstrado;
- a contribuição à cadeia cultural local é limitada;
- o projeto possui perfil mais motivacional/terapêutico do que artístico-cultural consolidado.

Atende satisfatoriamente ao critério, mas sem grau pleno.

Fragilidades observadas

Predominância do eixo terapêutico sobre o eixo cultural propriamente dito.



PNAB – CICLO 2 - ~ 66 ~

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta forte preocupação com inclusão e integração comunitária.

Destacam-se:

- formato híbrido;
- aulas online gravadas;
- acessibilidade digital;
- legendas;
- textos adaptados;
- linguagem simples;
- atividades voltadas a públicos diversos;
- atuação em território rural;
- preocupação com mobilidade reduzida.

Há intenção concreta de:

- ampliar acesso;
- democratizar participação;
- acolher públicos vulneráveis emocionalmente;
- integrar crianças, mulheres, idosos e artistas.

O projeto demonstra preocupação comunitária acima da média dos projetos analisados.

Fragilidades observadas

Algumas medidas de acessibilidade aparecem mais descritivas do que operacionalmente comprovadas.



PNAB – CICLO 2 - ~ 67 ~

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 4 pontos

Este é o ponto mais frágil do projeto.

Embora exista cronograma básico funcional entre:

- pré-produção;
- comunicação;
- execução;
- prestação de contas,

a planilha orçamentária apresenta inconsistências técnicas relevantes:

- aquisição excessiva de bens permanentes;
- itens de uso pessoal;
- equipamentos pouco justificáveis para o porte do projeto;
- baixa proporcionalidade entre execução e estrutura adquirida;
- fragilidade metodológica de precificação;
- ausência de detalhamento robusto de oficinas artísticas.

Há ainda itens questionáveis para edital cultural:

- sofá;
- notebook;
- tenda;
- equipamentos permanentes diversos;
- estrutura pouco relacionada diretamente à entrega cultural final.

O orçamento transmite sensação de montagem estrutural pessoal mais do que execução cultural pontual.

Além disso:

- há erros de soma;
- valores divergentes em alguns itens;



PNAB – CICLO 2 - ~ 68 ~

- baixa maturidade financeira;
- ausência de memória de cálculo consistente.

O atendimento ao critério é insuficiente/parcial.

Fragilidades observadas

Planilha orçamentária tecnicamente frágil e vulnerável em eventual análise administrativa mais rigorosa.

Risco técnico

Existe risco real de diligência técnica ou necessidade de readequação orçamentária.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 4 pontos

O plano de divulgação é bastante simplificado e insuficientemente estruturado.

As estratégias resumem-se basicamente a:

- panfletos;
- cartazes;
- impulsionamento em redes sociais.

Não há:

- metas de alcance;
- cronograma de mídia;
- metodologia de mobilização;
- indicadores de engajamento;
- plano de comunicação cultural consistente.

Para um projeto híbrido que pretende atingir até 250 pessoas, o planejamento comunicacional é frágil e pouco desenvolvido.



PNAB – CICLO 2 - ~ 69 ~

O atendimento ao critério é insuficiente/parcial.

Fragilidades observadas

Plano de divulgação genérico e abaixo do nível esperado para proposta híbrida com múltiplos públicos.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 7 pontos

O proponente possui trajetória coerente com:

- yoga;
- breathwork;
- práticas meditativas;
- atividades coletivas de bem-estar.

Há também participação comunitária em:

- saraus;
- coletivos culturais;
- atividades presenciais e online.

A presença de Letícia Campos agrega valor artístico e comunitário à proposta, especialmente pelo histórico:

- em artes visuais;
- oficinas;
- ativismo cultural;
- ações coletivas em Itapeva/MG.

Entretanto:

- a equipe técnica é reduzida;
- faltam profissionais mais especializados em gestão cultural;



PNAB – CICLO 2 - ~ 70 ~

- há baixa comprovação operacional para projeto híbrido de maior alcance;
- e parte das funções aparece genericamente definida.

Atende satisfatoriamente ao critério.

Fragilidades observadas

Equipe possui coerência conceitual, mas estrutura operacional ainda limitada.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 4 pontos

O proponente apresenta trajetória legítima, porém ainda bastante inicial no campo cultural.

Há experiências:

- em yoga;
- breathwork;
- coletivos;
- saraus;
- atividades presenciais;
- encontros comunitários.

Entretanto:

- o próprio formulário declara apenas 2 anos de experiência cultural;
- a trajetória ainda possui baixa densidade documental;
- não há comprovação robusta de projetos culturais anteriores;
- inexistem registros mais amplos de circulação, premiações ou atuação consolidada;
- o eixo principal ainda é mais terapêutico do que cultural propriamente dito.



PNAB – CICLO 2 - ~ 71 ~

O atendimento ao critério é insuficiente/parcial.

Fragilidades observadas

Trajatória ainda em fase inicial de consolidação cultural institucional.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A	7
B	7
C	10
D	4
E	4
F	7
G	4

TOTAL GERAL: 43/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Sintonia Eco – Ar e Arte” apresenta proposta contemporânea, humanizada e socialmente sensível, especialmente ao abordar:

- ansiedade;
- saúde emocional;
- autocuidado;
- integração comunitária;
- práticas coletivas de bem-estar.

A iniciativa demonstra intenção legítima de impacto social positivo e preocupação relevante com acessibilidade e inclusão comunitária.

Entretanto, tecnicamente, o projeto apresenta fragilidades importantes:



PNAB – CICLO 2 - ~ 72 ~

- baixa delimitação cultural;
- excesso de viés terapêutico;
- fragilidade metodológica;
- plano de divulgação insuficiente;
- e principalmente inconsistências significativas na planilha orçamentária.

Além disso, a trajetória cultural do proponente ainda se encontra em fase inicial de consolidação institucional.

No conjunto, trata-se de proposta com mérito social relevante, porém ainda com maturidade técnica limitada dentro dos parâmetros exigidos para editais culturais estruturados da Política Nacional Aldir Blanc.



PNAB – CICLO 2 - ~ 73 ~

PROJETO 9

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

REPROVADO POR REPETIÇÃO DE PROJETO

Projeto: “As Ondas dos Mares de Morros — Session”

Proponente: Gustavo Evangelista Nogueira

Categoria: Audiovisual

OBSERVAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

Após análise comparativa dos projetos apresentados pelo mesmo proponente nas categorias “Audiovisual” e “Produção Musical”, verifica-se que a presente proposta constitui, substancialmente, reapresentação do mesmo projeto anteriormente inscrito, havendo apenas adequação formal de categoria administrativa.

Permanecem idênticos:

- título;
- objeto;
- conceito;
- justificativa;
- cronograma;
- equipe;
- orçamento;
- metas;



PNAB – CICLO 2 - ~ 74 ~

- entregas;
- metodologia;
- estratégia de divulgação;
- estrutura operacional.

A alteração de categoria não descaracteriza a duplicidade material da proposta.

Considerando:

- os princípios da isonomia;
- da moralidade administrativa;
- da vedação ao bis in idem no financiamento público cultural;
- e da necessidade de preservação da competitividade equilibrada do certame,

a presente proposta deve ser tratada como projeto duplicado/substituto da versão prioritária já inscrita pelo proponente.

Assim, para fins de classificação final, esta proposta NÃO deve ser considerada prioritária caso a versão audiovisual permaneça habilitada e pontuada.

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência conceitual, estética e operacional entre:

- proposta audiovisual;
- justificativa cultural;
- objetivos;



PNAB – CICLO 2 - ~ 75 ~

- cronograma;
- metas;
- entregas previstas.

A construção do conceito “Minério-Bit” demonstra identidade cultural própria e forte elaboração artística ao integrar:

- cultura sul-mineira;
- música autoral;
- audiovisual contemporâneo;
- referências da cultura pop alternativa;
- regionalidade mineira;
- memória cultural local.

Há clareza plena sobre:

- o que será produzido;
- como será executado;
- quais os resultados esperados;
- qual a relevância territorial da proposta.

As metas são concretas e perfeitamente visualizáveis:

- gravação da sessão;
- registro documental;
- lançamento digital;
- valorização da Casa do Jardim;
- participação de artistas locais;
- difusão cultural regional.

O projeto demonstra maturidade artística e técnica acima da média.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.



PNAB – CICLO 2 - ~ 76 ~

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

A proposta possui altíssima relevância cultural para Itapeva e para o Extremo Sul de Minas.

O projeto:

- fortalece a produção audiovisual independente;
- registra patrimônio artístico contemporâneo;
- valoriza artistas locais;
- cria circulação digital;
- amplia alcance regional;
- promove identidade cultural própria do município.

A valorização da Casa do Jardim como espaço cultural independente também representa impacto importante para o ecossistema cultural local.

O conceito de exportação cultural do interior — e não mera reprodução dos grandes centros — demonstra visão cultural madura e estratégica.

Além disso, o projeto atua diretamente:

- na preservação da memória cultural contemporânea;
- no fortalecimento da música independente;
- e na consolidação do audiovisual local.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta integração comunitária satisfatória, especialmente ao:



PNAB – CICLO 2 - ~ 77 ~

- envolver artistas locais;
- abrir espaço para participação regional;
- utilizar linguagem acessível;
- democratizar acesso via plataformas digitais;
- promover circulação cultural online.

As medidas de acessibilidade incluem:

- legendas;
- textos alternativos;
- linguagem simples;
- sensibilização da equipe.

Entretanto, o projeto concentra-se mais:

- na produção artística;
- no produto audiovisual;
- na circulação digital; do que propriamente em ações comunitárias diretas ou inclusão social estruturada.

Não há:

- oficinas;
- formação cultural;
- ações voltadas especificamente a grupos vulneráveis;
- participação popular ampliada presencial.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

Integração comunitária existe, porém de forma indireta e menos estruturada socialmente.



PNAB – CICLO 2 - ~ 78 ~

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

A planilha orçamentária apresenta boa coerência técnica, proporcionalidade e compatibilidade com o objeto do projeto.

Os custos estão adequadamente distribuídos entre:

- produção musical;
- audiovisual;
- equipamentos;
- divulgação;
- cachês artísticos;
- finalização técnica.

Não há sinais de inflação artificial de custos ou compras desconectadas da execução.

O cronograma também demonstra:

- lógica operacional;
- sequência técnica adequada;
- maturidade produtiva;
- compatibilidade entre etapas.

O projeto transmite forte sensação de executabilidade real.

Fragilidades observadas

A aquisição de equipamentos poderia apresentar detalhamento um pouco mais específico, mas sem comprometer a consistência geral.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 79 ~

O plano de divulgação é plenamente coerente com:

- linguagem audiovisual;
- público-alvo;
- estratégia digital;
- formato híbrido;
- identidade contemporânea do projeto.

A estratégia prevê:

- bastidores;
- teasers;
- construção gradual de audiência;
- anúncios pagos;
- Instagram;
- YouTube;
- releases regionais.

Há compatibilidade clara entre:

- cronograma;
- metas;
- lançamento digital;
- difusão nacional.

O projeto demonstra compreensão profissional da lógica contemporânea de circulação audiovisual independente.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 80 ~

A ficha técnica é um dos pontos mais fortes do projeto.

A equipe demonstra:

- experiência comprovada;
- atuação cultural consolidada;
- histórico de produção coletiva;
- domínio audiovisual;
- domínio musical;
- atuação em editais anteriores.

Destacam-se:

- Gustavo Evangelista na produção musical;
- Sineval Fernandes na direção audiovisual;
- Mateus Messias na identidade visual.

A conexão orgânica entre os membros do Coletivo Novos Mineiros fortalece significativamente a viabilidade prática da execução.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

O proponente demonstra trajetória cultural sólida e coerente com a proposta apresentada.

Há comprovação consistente de:

- atuação musical;
- produção cultural;
- organização de saraus;
- participação em documentários;
- trabalhos audiovisuais;



PNAB – CICLO 2 - ~ 81 ~

- atuação regional contínua;
- participação em projetos contemplados pela PNAB.

O vínculo com o Coletivo Novos Mineiros demonstra:

- continuidade artística;
- atuação coletiva;
- inserção territorial real;
- relevância regional crescente.

Além disso, o projeto dialoga diretamente com a trajetória construída pelo proponente nos últimos anos.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 7

D 10

E 10

F 10

G 10

~~TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS~~

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



PNAB – CICLO 2 - ~ 82 ~

O projeto “As Ondas dos Mares de Morros — Session” apresenta elevado nível de maturidade artística, técnica e conceitual, destacando-se entre as propostas audiovisuais analisadas até o momento.

A proposta demonstra:

- identidade cultural própria;
- forte aderência territorial;
- viabilidade concreta;
- planejamento consistente;
- excelente articulação estética;
- e potencial real de projeção regional e digital.

O conceito “Minério-Bit” representa diferencial criativo relevante ao construir linguagem cultural contemporânea conectada à identidade do Sul de Minas e de Itapeva.

A equipe técnica demonstra experiência efetiva e histórico compatível com a execução proposta, fortalecendo significativamente a credibilidade do projeto.

As únicas limitações observadas concentram-se na integração comunitária, que ocorre mais de forma indireta do que por ações sociais estruturadas.

No conjunto, trata-se de um dos projetos tecnicamente mais fortes, maduros e culturalmente consistentes apresentados dentro da categoria audiovisual.

Dessa forma, embora o mérito técnico-cultural seja elevado, esta proposta NÃO deve ser considerada prioritária para fins de classificação final, sob pena de duplicidade material de financiamento público cultural dentro do mesmo edital.



PNAB – CICLO 2 - ~ 83 ~

PROJETO 10

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “As Ondas dos Mares de Morros — Session”

Proponente: Gustavo Evangelista Nogueira

Categoria: Produção Musical

ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta elevada coerência técnica e conceitual entre:

- proposta artística;
- objetivos;
- justificativa;
- cronograma;
- entregas culturais;
- identidade territorial.

A formulação do conceito “Minério-Bit” demonstra identidade cultural própria e visão artística consistente.



PNAB – CICLO 2 - ~ 84 ~

Os resultados esperados são claramente visualizáveis e compatíveis com o porte financeiro do edital.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui forte relevância cultural ao:

- valorizar artistas locais;
- fortalecer a cena independente;
- registrar patrimônio audiovisual contemporâneo;
- ampliar circulação cultural digital;
- consolidar espaço cultural independente em Itapeva/MG.

Há clara aderência territorial e impacto positivo na cadeia cultural local.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta integração comunitária satisfatória por meio:

- da participação de artistas locais;
- acessibilidade comunicacional;
- democratização digital do acesso;
- circulação online gratuita.

Entretanto:



PNAB – CICLO 2 - ~ 85 ~

- a participação comunitária é indireta;
- não há oficinas;
- não existem ações formativas;
- nem mecanismos estruturados de inclusão social ampliada.

Fragilidades observadas

Integração comunitária mais indireta do que participativa.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

A planilha orçamentária apresenta coerência técnica e compatibilidade com:

- dimensão do projeto;
- metas;
- cronograma;
- entregas previstas.

O cronograma demonstra organização lógica e executabilidade concreta.

Fragilidades observadas

A aquisição de equipamentos poderia apresentar maior detalhamento técnico.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 10 pontos

O plano de divulgação demonstra maturidade estratégica compatível com o perfil audiovisual e musical da proposta.

Há coerência entre:



PNAB – CICLO 2 - ~ 86 ~

- público-alvo;
- plataformas digitais;
- cronograma;
- lançamento;
- circulação regional e nacional.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe técnica demonstra plena compatibilidade com as atividades propostas.

Os membros do Coletivo Novos Mineiros possuem experiência:

- musical;
- audiovisual;
- cultural;
- organizacional;
- em projetos contemplados anteriormente.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

O proponente demonstra trajetória cultural consistente e coerente com o projeto apresentado.

Há comprovação de:



PNAB – CICLO 2 - ~ 87 ~

- produção musical;
- saraus;
- documentário;
- atuação regional;
- coletivos culturais;
- participação em editais anteriores.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 7

D 10

E 10

F 10

G 10

TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “As Ondas dos Mares de Morros — Session” apresenta elevado nível de maturidade artística, técnica e conceitual, configurando proposta cultural forte dentro da categoria de produção musical.



PNAB – CICLO 2 - ~ 88 ~

Entretanto, a presente inscrição constitui reapresentação substancial do mesmo projeto já inscrito anteriormente pelo proponente em outra categoria do edital, mantendo:

- objeto;
- orçamento;
- cronograma;
- equipe;
- entregas;
- metodologia;
- conceito artístico;
- estrutura operacional praticamente idênticos.

O projeto “As Ondas dos Mares de Morros — Session” apresenta elevado nível de maturidade artística, técnica e conceitual, destacando-se entre as propostas audiovisuais analisadas até o momento.

A proposta demonstra:

- identidade cultural própria;
- forte aderência territorial;
- viabilidade concreta;
- planejamento consistente;
- excelente articulação estética;
- e potencial real de projeção regional e digital.

O conceito “Minério-Bit” representa diferencial criativo relevante ao construir linguagem cultural contemporânea conectada à identidade do Sul de Minas e de Itapeva.



PNAB – CICLO 2 - ~ 89 ~

A equipe técnica demonstra experiência efetiva e histórico compatível com a execução proposta, fortalecendo significativamente a credibilidade do projeto.

As únicas limitações observadas concentram-se na integração comunitária, que ocorre mais de forma indireta do que por ações sociais estruturadas.

No conjunto, trata-se de um dos projetos tecnicamente mais fortes, maduros e culturalmente consistentes apresentados dentro da categoria audiovisual.

PROJETO 11

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Clube da Esquina nas Escolas – Grupo Travessia”

Proponente: Heloisa Takako Pedroso Oshikiri

Categoria: Produção Musical

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta elevada coerência estrutural entre:

- justificativa;
- objetivos;
- metodologia;
- metas;
- cronograma;
- impacto esperado;
- execução territorial.



PNAB – CICLO 2 - ~ 90 ~

A proposta demonstra clareza plena ao integrar:

- música brasileira;
- educação;
- patrimônio cultural;
- formação estética;
- mediação cultural;
- atuação em escolas públicas de Itapeva.

A utilização do repertório do Clube da Esquina como eixo pedagógico-cultural revela maturidade conceitual e forte alinhamento entre:

- identidade cultural mineira;
- formação de público;
- valorização do patrimônio imaterial.

As metas são objetivas e plenamente visualizáveis:

- apresentações;
- workshops;
- mediações;
- ação formativa;
- circulação escolar;
- apresentação pública final.

O projeto demonstra excelente organização narrativa e técnica.

Fragilidades observadas

Há certo excesso de linguagem acadêmica e hiperformalização textual em alguns trechos, o que torna a redação mais inflada do que operacional em determinados momentos.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG



PNAB – CICLO 2 - ~ 91 ~

Nota: 10 pontos

A relevância cultural da proposta é extremamente alta.

O projeto:

- fortalece a música brasileira;
- valoriza patrimônio mineiro;
- atua diretamente em escolas públicas;
- amplia formação cultural;
- estimula formação de plateia;
- fortalece músicos locais;
- conecta cultura e educação pública.

A proposta dialoga diretamente com:

- identidade mineira;
- democratização cultural;
- formação estética juvenil;
- circulação cultural local.

Além disso, o projeto possui forte potencial multiplicador dentro do território educacional de Itapeva.

A integração entre:

- escolas;
 - Escola Municipal de Música;
 - Clube Literário;
 - músicos locais;
- fortalece significativamente o ecossistema cultural municipal.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.



PNAB – CICLO 2 - ~ 92 ~

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto possui forte integração comunitária e elevado impacto social.

Destacam-se:

- atuação em escolas públicas;
- acesso gratuito;
- formação cultural de estudantes;
- democratização da música brasileira;
- integração entre comunidade e espaços culturais;
- formação de público;
- valorização da juventude local.

Há preocupação concreta com:

- inclusão;
- ampliação de repertório cultural;
- acesso democrático;
- participação de públicos historicamente afastados da fruição artística.

O projeto demonstra impacto comunitário muito superior à média dos projetos musicais normalmente apresentados.

Fragilidades observadas

As medidas específicas de acessibilidade técnica poderiam estar mais detalhadas operacionalmente.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 93 ~

A planilha orçamentária demonstra coerência técnica e compatibilidade com:

- porte do projeto;
- metas;
- equipe;
- logística;
- cronograma.

Os valores:

- são proporcionais;
- possuem razoabilidade;
- não demonstram inflação artificial;
- e estão alinhados à execução prática.

O cronograma é compatível com:

- número de ações;
- circulação escolar;
- duração do projeto;
- estrutura operacional.

O projeto transmite forte executabilidade prática.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta coerência satisfatória na divulgação institucional e comunitária, especialmente por meio:

- das escolas;



PNAB – CICLO 2 - ~ 94 ~

- circulação territorial;
- mobilização local;
- articulação institucional prévia.

Entretanto:

- o plano de comunicação aparece menos desenvolvido;
- faltam estratégias digitais mais robustas;
- não há detalhamento claro de mídia;
- metas de alcance;
- cronograma específico de divulgação.

O foco maior está corretamente na execução cultural e pedagógica, mas a comunicação poderia estar melhor estruturada.

Fragilidades observadas

Plano de divulgação funcional, porém pouco aprofundado tecnicamente.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe demonstra plena compatibilidade com o objeto cultural proposto.

Destacam-se:

- formação musical dos integrantes;
- vínculo com Escola Municipal de Música;
- experiência de palco;
- atuação regional;
- conhecimento técnico;
- coordenação executiva experiente de Bruno Prado.

Há coerência clara entre:

- funções atribuídas;



PNAB – CICLO 2 - ~ 95 ~

- experiência apresentada;
- metodologia pedagógica;
- execução musical.

O projeto demonstra equilíbrio entre:

- juventude artística;
- orientação técnica;
- formação musical estruturada.

Fragilidades observadas

Parte da equipe ainda possui trajetória em consolidação, especialmente os integrantes mais jovens, embora isso não comprometa a proposta.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

A trajetória apresentada é satisfatória e coerente com a proposta.

Há:

- formação musical contínua;
- participação em apresentações;
- inserção em eventos culturais;
- vínculo institucional com Escola de Música;
- atuação em grupo musical estruturado.

Entretanto:

- a trajetória ainda está em processo de consolidação;
- não há histórico amplo de circulação profissional independente;
- parte da força curricular está concentrada na produção executiva;
- o coletivo ainda possui curta trajetória institucional formalizada.

Atende satisfatoriamente ao critério.

Fragilidades observadas



PNAB – CICLO 2 - ~ 96 ~

Trajetória promissora, porém ainda em fase intermediária de consolidação cultural institucional.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A	10
B	10
C	10
D	10
E	7
F	10
G	7

TOTAL GERAL: 64/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Clube da Esquina nas Escolas – Grupo Travessia” apresenta elevado mérito cultural, pedagógico e comunitário, destacando-se como uma das propostas mais estruturadas no eixo de integração entre:

- música;
- educação;
- patrimônio cultural;
- formação de público;
- democratização do acesso à arte.

A proposta demonstra:

- forte aderência territorial;
- impacto social concreto;



PNAB – CICLO 2 - ~ 97 ~

- elevada relevância cultural;
- boa executabilidade;
- coerência metodológica;
- e importante potencial formativo para estudantes da rede pública de Itapeva.

O uso do repertório do Clube da Esquina como ferramenta de mediação cultural revela maturidade estética e sensibilidade pedagógica acima da média.

As únicas limitações observadas concentram-se:

- na trajetória ainda em consolidação do grupo;
- e em um plano de divulgação menos robusto do que o restante da proposta.

No conjunto, trata-se de projeto cultural forte, consistente, bem estruturado e com impacto comunitário relevante dentro da categoria Produção Musical.



PNAB – CICLO 2 - ~ 98 ~

PROJETO 12

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Encantadora de Histórias”

Proponente: Ilza Batista de Santana — “Kaká Contadora de Histórias”

Categoria: Contação de História

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência entre:

- justificativa;
- objetivos;
- metodologia;
- metas;
- público-alvo;
- impacto territorial.

A proposta possui clareza operacional e boa aderência ao contexto cultural e educacional de Itapeva, especialmente ao priorizar:



PNAB – CICLO 2 - ~ 99 ~

- escolas rurais;
- formação leitora;
- literatura infantil;
- cultura oral;
- estímulo à imaginação e à escuta.

As metas são objetivas e perfeitamente visualizáveis:

- duas apresentações;
- atendimento aproximado de 400 estudantes;
- duração adequada;
- repertório estruturado.

O projeto demonstra boa maturidade pedagógica e cultural, sem exageros conceituais.

Fragilidades observadas

O número de apresentações é relativamente pequeno diante do público estimado, concentrando grande volume de atendimento em poucas ações.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui elevada relevância cultural e social ao:

- democratizar o acesso à literatura;
- fortalecer a cultura oral;
- incentivar leitura;
- atuar em zona rural;
- promover acesso cultural infantil.

A proposta atende diretamente uma lacuna importante do território:

- baixa oferta cultural em áreas rurais;



PNAB – CICLO 2 - ~ 100 ~

- dificuldade de acesso a ações artísticas;
- necessidade de formação cultural infantil.

Além disso, a contação de histórias possui forte potencial:

- formativo;
 - educativo;
 - emocional;
 - comunitário;
- especialmente em escolas públicas.

O projeto possui aderência territorial muito clara.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto demonstra forte integração comunitária ao atuar:

- diretamente em escola rural;
- com crianças da rede pública;
- em ambiente escolar inclusivo;
- por meio de linguagem acessível e acolhedora.

Há preocupação concreta com:

- inclusão;
- acessibilidade;
- linguagem simples;
- participação infantil;
- democratização do acesso cultural.

A proposta trabalha:



PNAB – CICLO 2 - ~ 101 ~

- imaginação;
- escuta;
- vínculo afetivo com literatura;
- desenvolvimento humano;
o que amplia significativamente seu impacto social.

Fragilidades observadas

As medidas de acessibilidade são adequadas, mas poderiam incluir algum recurso específico adicional para deficiência auditiva.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O cronograma apresenta lógica funcional e compatibilidade com:

- preparação;
- logística;
- apresentações;
- registro;
- prestação de contas.

A planilha orçamentária possui coerência geral, especialmente em:

- cachê;
- produção;
- figurino;
- fotografia;
- apoio operacional.

Entretanto, há alguns pontos de fragilidade:

- aquisição relativamente alta de itens permanentes para apenas duas apresentações;



PNAB – CICLO 2 - ~ 102 ~

- backdrop com valor elevado frente ao porte do projeto;
- estrutura cênica proporcionalmente robusta para ações escolares simples;
- ausência de detalhamento mais técnico de alguns custos operacionais.

Além disso, o quantitativo reduzido de ações gera questionamento parcial sobre proporcionalidade do investimento total.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

Existe leve descompasso entre quantidade de apresentações e estrutura adquirida.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 4 pontos

Este é um dos pontos mais frágeis da proposta.

O plano de divulgação resume-se basicamente a:

- rede social;
- comunicação escolar direta;
- divulgação para pais, alunos e professores.

Não há:

- cronograma de mídia;
- estratégia de alcance;
- metas comunicacionais;
- indicadores;
- planejamento digital estruturado;
- nem ações de circulação ampliada.



PNAB – CICLO 2 - ~ 103 ~

Para um projeto financiado com recurso público cultural, o plano de comunicação é excessivamente simplificado.

O atendimento ao critério é insuficiente/parcial.

Fragilidades observadas

Plano de divulgação básico e pouco desenvolvido tecnicamente.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe técnica demonstra boa compatibilidade com o objeto proposto.

A proponente possui:

- experiência comprovada;
- atuação contínua em contação de histórias;
- experiência em escolas;
- mediação de leitura;
- histórico de projetos culturais.

A equipe de apoio apresenta competências compatíveis em:

- logística;
- fotografia;
- produção cultural;
- suporte operacional.

A experiência anterior no projeto “Magia da História” fortalece significativamente a credibilidade de execução.

Fragilidades observadas

Parte da equipe possui atuação mais operacional do que cultural propriamente dita.



PNAB – CICLO 2 - ~ 104 ~

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

A proponente demonstra trajetória sólida e coerente na área cultural.

Há comprovação de:

- mais de 10 anos de atuação;
- projetos culturais;
- ações educativas;
- contação de histórias;
- mediação de leitura;
- participação em projetos PNAB anteriores.

A atuação contínua em:

- escolas;
- eventos;
- praças;
- projetos culturais;

fortalece sua legitimidade cultural dentro do município de Itapeva.

A trajetória é compatível e consistente com o objeto apresentado.

Fragilidades observadas

Não foram identificadas fragilidades relevantes neste critério.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A	10
B	10
C	10
D	7



PNAB – CICLO 2 - ~ 105 ~

Critério Nota

E 4

F 10

G 10

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Encantadora de Histórias” apresenta proposta cultural consistente, socialmente relevante e fortemente alinhada às políticas de democratização do acesso à cultura no ambiente escolar rural.

A iniciativa possui méritos importantes ao:

- estimular leitura;
- fortalecer cultura oral;
- ampliar acesso cultural infantil;
- atuar em território rural;
- promover formação sensível e criativa de crianças da rede pública.

A proponente demonstra experiência concreta e legitimidade cultural na área de contação de histórias, transmitindo segurança quanto à execução prática do projeto.

As principais limitações concentram-se:

- no plano de divulgação excessivamente simples;
- e em pequenas fragilidades de proporcionalidade orçamentária frente ao número reduzido de ações previstas.

No conjunto, trata-se de projeto cultural forte, bem direcionado e com impacto comunitário relevante para o município de Itapeva.



PNAB – CICLO 2 - ~ 106 ~

PROJETO 13

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Intervenção Hip Hop”

Proponente: Kahuê Cardoso Jesus — “KADVAN”

Categoria: Hip Hop / Culturas Urbanas

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta boa coerência técnica e metodológica entre:

- justificativa;
- proposta artística;
- objetivos;
- cronograma;
- formato de execução;
- metas culturais.

A proposta é clara ao estruturar:

- espetáculo educativo;
- batalha de breaking;



PNAB – CICLO 2 - ~ 107 ~

- batalha de rima;
- vivência prática;
- apresentação musical autoral;
- mediação cultural do Hip Hop.

O formato demonstra boa organização narrativa e operacional, permitindo visualização concreta dos resultados esperados.

A integração entre:

- DJ;
 - MC;
 - Breaking;
 - participação do público;
 - linguagem jovem;
- fortalece a coerência interna do projeto.

Fragilidades observadas

O projeto trabalha apenas parcialmente o quarto elemento do Hip Hop (Graffiti), embora ele seja citado conceitualmente.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui elevada relevância cultural ao introduzir e fortalecer a cultura Hip Hop em Itapeva, especialmente junto ao público jovem e estudantil.

A proposta contribui diretamente para:

- valorização das culturas urbanas;
- formação cultural da juventude;
- democratização do acesso à arte contemporânea;



PNAB – CICLO 2 - ~ 108 ~

- fortalecimento da diversidade cultural;
- ampliação do repertório artístico escolar.

O caráter educativo do espetáculo diferencia positivamente o projeto.

Além disso, a proposta:

- promove participação ativa do público;
- trabalha identidade cultural;
- estimula expressão artística;
- cria aproximação entre juventude e cultura urbana.

Fragilidades observadas

A proposta possui foco muito concentrado em público escolar, limitando parcialmente a abrangência comunitária mais ampla.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto demonstra forte potencial de integração comunitária ao:

- atuar com estudantes;
- promover participação prática;
- realizar batalhas interativas;
- estimular expressão juvenil;
- incentivar pertencimento cultural.

As atividades:

- de breaking;
- batalha de rima;
- votação popular;



PNAB – CICLO 2 - ~ 109 ~

- vivência prática;
geram participação efetiva do público e não apenas consumo passivo da ação cultural.

Há preocupação satisfatória com:

- acessibilidade;
- inclusão;
- linguagem simples;
- acolhimento do público.

O projeto possui impacto social potencialmente relevante junto à juventude.

Fragilidades observadas

As medidas atitudinais de acessibilidade aparecem mais genéricas do que operacionalmente detalhadas.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O cronograma demonstra lógica funcional e compatibilidade com:

- pré-produção;
- divulgação;
- execução;
- pós-produção.

A planilha apresenta coerência geral com:

- estrutura técnica;
- cachês;
- divulgação;
- audiovisual;
- logística básica.



PNAB – CICLO 2 - ~ 110 ~

Entretanto, existem fragilidades importantes:

- taxa administrativa elevada proporcionalmente ao projeto (R\$ 1.797,38);
- ausência de detalhamento técnico dessa taxa;
- poucos itens estruturais explicitados;
- baixa descrição operacional da logística;
- ausência de previsão de transporte e alimentação.

Além disso, o orçamento está excessivamente concentrado em poucos itens genéricos.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

Planilha funcional, porém simplificada e pouco detalhada administrativamente.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O plano de divulgação possui coerência satisfatória com o perfil jovem da proposta.

Há previsão de:

- Instagram;
- Facebook;
- WhatsApp;
- vídeos curtos;
- artes digitais;
- divulgação escolar;
- grupos comunitários.



PNAB – CICLO 2 - ~ 111 ~

A comunicação dialoga adequadamente com:

- cultura urbana;
- juventude;
- estética Hip Hop.

Entretanto:

- não há metas de alcance;
- cronograma detalhado de mídia;
- indicadores;
- estratégias de circulação posterior;
- nem planejamento comunicacional mais robusto.

Atende satisfatoriamente ao edital.

Fragilidades observadas

Plano de comunicação adequado, porém metodologicamente simples.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 7 pontos

O proponente demonstra coerência com a proposta apresentada, especialmente pela atuação:

- em batalhas de rima;
- rodas culturais;
- cultura Hip Hop;
- ações de cultura urbana.

Entretanto, há fragilidade documental importante:

- a equipe técnica não está efetivamente apresentada no corpo do projeto;
- o edital remete apenas a link externo para análise da equipe;



PNAB – CICLO 2 - ~ 112 ~

- isso reduz objetividade e transparência documental.

Além disso:

- faltam mini currículos no corpo principal;
- não há detalhamento claro de atribuições individuais;
- a comprovação técnica depende excessivamente de arquivos externos.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

Fragilidades observadas

Equipe compatível, porém insuficientemente formalizada documentalmente no projeto.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

O proponente demonstra trajetória legítima dentro da cultura Hip Hop e da produção cultural urbana.

Há comprovação de:

- batalhas de rima;
- rodas culturais;
- saraus;
- ações culturais independentes;
- atuação regional;
- fortalecimento da cultura urbana.

A autodeclaração de vínculo territorial demonstra participação ativa na cena cultural de Itapeva/MG, ainda que o proponente resida em Extrema/MG.

Entretanto:

- a trajetória ainda possui baixa robustez documental formal;



PNAB – CICLO 2 - ~ 113 ~

- inexistem comprovações amplas de circulação institucional consolidada;
- parte da validação depende de autodeclaração;
- há pouca documentação objetiva anexada diretamente ao projeto.

O atendimento ao critério é satisfatório.

Fragilidades observadas

Trajetória coerente e legítima, porém ainda em consolidação documental e institucional.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A	10
B	10
C	10
D	7
E	7
F	7
G	7

TOTAL GERAL: 58/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Intervenção Hip Hop” apresenta proposta cultural consistente, contemporânea e socialmente relevante, especialmente ao trabalhar:

- culturas urbanas;
- juventude;
- participação ativa;



PNAB – CICLO 2 - ~ 114 ~

- educação cultural;
- democratização do acesso ao Hip Hop.

A iniciativa demonstra:

- boa aderência territorial;
- impacto potencial junto ao público jovem;
- linguagem acessível;
- forte capacidade de engajamento comunitário;
- e coerência artística.

O formato interativo da proposta é um diferencial positivo, especialmente pela integração entre:

- música;
- breaking;
- batalhas;
- participação do público;
- formação cultural juvenil.

As principais limitações observadas concentram-se:

- na formalização documental da equipe;
- na simplificação da planilha orçamentária;
- e na baixa robustez institucional da trajetória apresentada.

No conjunto, trata-se de proposta cultural satisfatória, executável e relevante para fortalecimento das culturas urbanas em Itapeva.



PNAB – CICLO 2 - ~ 115 ~

PROJETO 14

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “ECO-SER CRIATIVO”

Proponente: Letícia de Souza Campos — “Lathifa Original”

Categoria: Artes Visuais / Artesanato / Performance / Formação Cultural

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta proposta conceitualmente rica, articulando:

- arte;
- sustentabilidade;
- corpo;
- natureza;
- manualidades;
- consciência ambiental;
- práticas integrativas.

Há coerência entre:



PNAB – CICLO 2 - ~ 116 ~

- objetivos;
- público;
- oficinas;
- imersão;
- metodologia;
- discurso ecológico-artístico.

O projeto demonstra identidade autoral clara e alinhamento com pautas contemporâneas de:

- regeneração ambiental;
- cultura comunitária;
- saúde emocional;
- práticas coletivas.

Entretanto, há fragilidade estrutural importante:

- o texto é excessivamente discursivo;
- pouco objetivo em metas quantitativas;
- e mistura linguagem terapêutica, artística e espiritual sem clara delimitação metodológica cultural.

Além disso:

- parte da proposta aproxima-se mais de vivência terapêutica/holística do que de ação cultural objetiva;
- há baixa precisão operacional sobre resultados culturais mensuráveis.

O atendimento ao critério é satisfatório, mas não pleno.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 117 ~

O projeto possui relevância cultural por trabalhar:

- artes manuais;
- cerâmica;
- reciclagem;
- práticas coletivas;
- integração comunitária;
- educação ambiental.

A proposta contribui positivamente para:

- fortalecimento da economia criativa;
- práticas sustentáveis;
- formação artística alternativa;
- ocupação cultural comunitária.

Também há mérito na valorização:

- da manualidade;
- da ancestralidade;
- da arte ecológica;
- do fazer coletivo.

Por outro lado, o vínculo específico com a cultura tradicional ou identitária de Itapeva aparece de forma genérica e pouco aprofundada.

O projeto possui forte discurso universal/ecológico, mas menor enraizamento cultural local concreto.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

Este é um dos pontos mais fortes do projeto.

A proposta contempla:



PNAB – CICLO 2 - ~ 118 ~

- crianças;
- mulheres;
- artistas;
- moradores rurais;
- pessoas de baixa renda;
- territórios vulneráveis.

Há preocupação consistente com:

- inclusão;
- acessibilidade;
- participação coletiva;
- bem-estar;
- convivência comunitária.

As oficinas possuem potencial relevante de:

- fortalecimento de vínculos;
- participação social;
- acolhimento;
- democratização do acesso cultural.

O projeto também demonstra boa preocupação com acessibilidade:

- braille;
- linguagem simples;
- espaços acessíveis;
- contratação de colaborador autista;
- inclusão de diferentes públicos.

Atende plenamente ao critério.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução



PNAB – CICLO 2 - ~ 119 ~

Nota: 4 pontos

Aqui surgem fragilidades técnicas importantes.

Embora o cronograma possua organização formal adequada, a planilha orçamentária apresenta inconsistências relevantes:

- excesso de itens estruturais permanentes;
- aquisição de bens duráveis;
- baixa proporcionalidade entre estrutura e atividade cultural;
- ausência de detalhamento financeiro completo nas etapas apresentadas;
- valores pouco fundamentados tecnicamente.

Além disso:

- o projeto mistura oficina cultural, imersão ecológica e práticas terapêuticas sem clareza orçamentária segmentada;
- parte significativa do orçamento aparenta estruturar espaço físico e conforto, não necessariamente execução cultural direta;
- faltam indicadores quantitativos mais sólidos de entrega.

Outro ponto sensível:

há uso recorrente de linguagem ligada a:

- breathwork;
 - respiração holotrófica;
 - terapias corporais;
 - expansão de consciência;
- o que pode gerar questionamentos sobre aderência estritamente cultural do objeto financiado.

Atendimento insuficiente/parcial ao critério.



PNAB – CICLO 2 - ~ 120 ~

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 4 pontos

O plano de divulgação é excessivamente simples para a dimensão conceitual da proposta.

São citados apenas:

- impulsionamento de redes sociais;
- panfletos;
- cartazes.

Não há:

- plano de mídia estruturado;
- indicadores de alcance;
- cronograma comunicacional detalhado;
- estratégias de engajamento;
- metas de público;
- registro sistemático de impacto.

O projeto possui forte elaboração estética e discursiva, porém baixa maturidade técnica em comunicação pública.

Atendimento insuficiente/parcial.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 7 pontos

A equipe possui coerência parcial com a proposta apresentada.

Há compatibilidade entre:

- oficinas corporais;
- dança;



PNAB – CICLO 2 - ~ 121 ~

- cerâmica;
- práticas integrativas;
- manualidades;
- ações ecológicas.

O currículo de Bárbara Serafim demonstra forte atuação em:

- dança contemporânea;
- improvisação;
- práticas somáticas;
- oficinas corporais.

A trajetória de Letícia Campos também demonstra:

- atuação comunitária;
- artesanato;
- cerâmica;
- coletivos culturais;
- ações socioambientais.

Entretanto:

- a experiência técnica de breathwork/yoga ainda é recente e pouco consolidada documentalmente;
- há fragilidade institucional na robustez curricular geral;
- parte da equipe possui atuação mais alternativa/informal do que comprovadamente consolidada.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

Letícia Campos apresenta trajetória legítima e coerente com a proposta:

- artesanato;



PNAB – CICLO 2 - ~ 122 ~

- cerâmica;
- coletivos culturais;
- saraus;
- ações ambientais;
- ativismo artístico;
- participação regional.

Há comprovação:

- de atuação comunitária;
- circulação cultural;
- oficinas;
- participação em eventos regionais;
- projeto contemplado anteriormente pela Lei Aldir Blanc.

Contudo:

- a trajetória ainda é relativamente curta;
- parte da atuação é mais ativista/social do que cultural estruturada;
- ainda há baixa robustez institucional e documental comparativamente a proponentes mais consolidados.

Atendimento satisfatório.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A	7
B	7
C	10
D	4
E	4



PNAB – CICLO 2 - ~ 123 ~

Critério Nota

F 7

G 7

TOTAL GERAL: 46/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Eco-Ser Criativo” apresenta proposta artisticamente sensível, contemporânea e socialmente acolhedora, especialmente nos eixos:

- sustentabilidade;
- arte manual;
- integração comunitária;
- consciência ambiental;
- práticas coletivas.

O projeto demonstra:

- boa intenção formativa;
- linguagem acessível;
- preocupação inclusiva;
- potencial de mobilização social;
- coerência estética entre equipe e proposta.

Entretanto, tecnicamente, o projeto apresenta fragilidades relevantes:

- excesso de subjetividade conceitual;
- baixa objetividade metodológica;
- fragilidade orçamentária;
- plano de divulgação simplificado;
- e mistura de linguagem cultural com práticas terapêuticas/holísticas sem delimitação clara.



PNAB – CICLO 2 - ~ 124 ~

Há boa força simbólica “no papel”, porém maturidade técnica ainda parcial enquanto projeto cultural plenamente estruturado para política pública de fomento.

O projeto demonstra potencial artístico e comunitário, mas ainda necessita maior:

- consolidação metodológica;
- robustez documental;
- objetividade operacional;
- e precisão técnico-cultural.

PROJETO 15

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Consciência Coletiva — Música, território e conexão cultural em espaço público”

Proponente: Luan Augusto Silva Bueno

Categoria: Audiovisual

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência estrutural entre:

- proposta;
- objetivos;
- metas;
- metodologia;
- cronograma;



PNAB – CICLO 2 - ~ 125 ~

- público-alvo;
- entregas culturais.

A ideia central é clara: fortalecer a música autoral local através da produção audiovisual profissional em espaço público.

Há aderência objetiva ao município de Itapeva:

- valorização de artistas locais;
- ocupação cultural urbana;
- democratização do acesso;
- circulação de conteúdo cultural;
- incentivo à economia criativa.

As metas são mensuráveis:

- 4 artistas;
- 4 videoclipes;
- evento público;
- mostra;
- roda de conversa;
- público estimado.

Projeto tecnicamente bem amarrado.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui forte relevância cultural municipal.

Há uma lacuna evidente em muitos municípios pequenos: produção audiovisual profissional para músicos independentes.

O projeto enfrenta exatamente esse gargalo:



PNAB – CICLO 2 - ~ 126 ~

- registro profissional;
- visibilidade;
- circulação digital;
- fortalecimento da identidade musical local.

Além disso:

- conecta música;
- audiovisual;
- espaço público;
- juventude;
- comunicação contemporânea.

A proposta também fortalece:

- artistas independentes;
- produção musical local;
- economia criativa;
- ocupação cultural comunitária.

Muito alinhado ao perfil cultural contemporâneo da PNAB.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta integração comunitária consistente:

- evento gratuito;
- espaço público;
- inclusão de artistas locais;
- abertura para expositores;
- roda de conversa;
- acessibilidade em Libras;



PNAB – CICLO 2 - ~ 127 ~

- descentralização cultural.

Há preocupação clara com:

- juventude;
- periferias;
- zona rural;
- democratização do acesso.

O formato favorece:

- convivência;
- formação;
- troca cultural;
- fortalecimento de rede artística local.

Atendimento pleno ao critério.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

A planilha está objetiva, proporcional e compatível com a proposta.

Os itens possuem coerência operacional:

- produção audiovisual;
- estrutura de evento;
- Libras;
- divulgação;
- apoio operacional;
- pós-produção.

Não há excesso de gastos supérfluos.

O cronograma também demonstra maturidade:

- seleção;



PNAB – CICLO 2 - ~ 128 ~

- organização;
- execução;
- edição;
- mostra final.

Boa organização técnica e financeira.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O plano de divulgação é bom, embora ainda relativamente simples.

Há:

- redes sociais;
- teasers;
- conteúdos audiovisuais;
- parcerias locais;
- estratégia digital alinhada ao perfil do projeto.

O audiovisual favorece naturalmente alcance orgânico e circulação.

Entretanto:

- faltam indicadores;
- métricas;
- detalhamento mais robusto de mídia;
- previsão quantitativa de alcance.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 129 ~

A equipe é compatível com o objeto proposto.

Luan Bueno demonstra experiência prática em:

- audiovisual;
- eventos culturais;
- cobertura profissional;
- produção de conteúdo;
- projetos via Lei Paulo Gustavo;
- eventos de grande porte.

Há ainda:

- intérprete de Libras;
- assistente de produção;
- equipe artística;
- estrutura funcional objetiva.

O currículo complementar reforça atuação concreta em:

- cultura sertaneja;
- audiovisual municipal;
- rodeio de Itapeva;
- música local.

Equipe adequada e tecnicamente coerente.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Luan demonstra trajetória legítima e crescente no audiovisual cultural:

- eventos;
- música;
- produção visual;
- projetos culturais;



PNAB – CICLO 2 - ~ 130 ~

- Lei Paulo Gustavo;
- conteúdo regional;
- produção musical.

O histórico profissional é consistente para o perfil do edital.

Atendimento satisfatório.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 10

D 10

E 7

F 10

G 10

TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Consciência Coletiva — Música, território e conexão cultural em espaço público” apresenta excelente estrutura técnica, forte aderência contemporânea e elevada coerência entre:

- proposta cultural;
- linguagem audiovisual;
- juventude;
- espaço público;
- circulação artística;



PNAB – CICLO 2 - ~ 131 ~

- democratização do acesso cultural.

O projeto demonstra:

- clareza metodológica;
- objetividade operacional;
- maturidade estética;
- coerência financeira;
- boa execução potencial;
- forte capacidade de entrega.

Destaca-se especialmente:

- o fortalecimento da música autoral local;
- a integração entre audiovisual e cultura comunitária;
- a valorização de artistas independentes;
- a criação de produtos culturais permanentes (videoclipes).

É um projeto moderno, viável, bem estruturado e alinhado às diretrizes contemporâneas de políticas públicas culturais, apresentando elevada competitividade técnica dentro da categoria audiovisual.



PNAB – CICLO 2 - ~ 132 ~

PROJETO 16

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Mostra Mosca — 3ª Edição: Cinema Rural”

Proponente: Mateus Gonçalves Messias

Categoria: Audiovisual

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência conceitual, territorial e metodológica.

A proposta é clara: levar sessões gratuitas de cinema para distritos rurais de Itapeva, democratizando o acesso ao audiovisual e fortalecendo a identidade cultural regional.

Há forte alinhamento entre:



PNAB – CICLO 2 - ~ 133 ~

- justificativa;
- metas;
- cronograma;
- público;
- metodologia;
- territorialidade;
- impacto esperado.

O projeto demonstra maturidade ao:

- compreender a realidade rural;
- pensar logística climática;
- integrar escolas;
- envolver comunidade;
- valorizar audiovisual regional;
- produzir registro documental do processo.

As metas são concretas e visualizáveis:

- 3 a 6 sessões;
- exibição rural;
- visitas escolares;
- curadoria regional;
- minidocumentário;
- atendimento comunitário.

Projeto muito bem estruturado no papel.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

A relevância cultural é extremamente alta.



PNAB – CICLO 2 - ~ 134 ~

O projeto atua diretamente:

- na descentralização cultural;
- no acesso rural ao cinema;
- na formação de público;
- na valorização do audiovisual regional;
- na circulação cultural fora do eixo urbano tradicional.

O diferencial do projeto está justamente no território:

- Distrito das Flores;
- Distrito de Areias;
- comunidades rurais;
- espaços com pouco acesso histórico ao cinema.

Além disso:

- fortalece o Coletivo Novos Mineiros;
- consolida a Mostra Mosca como ação cultural contínua;
- trabalha identidade cultural regional;
- fortalece cadeia audiovisual local.

É um projeto culturalmente muito inteligente e territorialmente bem pensado.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

Este é um dos pontos mais fortes da proposta.

O projeto trabalha:

- acesso gratuito;
- escolas rurais;
- crianças;



PNAB – CICLO 2 - ~ 135 ~

- jovens;
- famílias;
- idosos;
- trabalhadores rurais;
- integração comunitária.

Há preocupação concreta com:

- participação coletiva;
- acolhimento;
- acessibilidade;
- pertencimento cultural;
- inclusão territorial.

As visitas às escolas antes das sessões fortalecem significativamente:

- mobilização social;
- formação de público;
- participação ativa das comunidades.

A proposta demonstra entendimento real de política cultural territorializada.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O cronograma é consistente e bem organizado:

- pré-produção;
- curadoria;
- divulgação;
- sessões;
- registro;
- pós-produção.



PNAB – CICLO 2 - ~ 136 ~

A planilha possui boa coerência geral:

- coordenação;
- audiovisual;
- logística;
- kit recepção;
- divulgação;
- estrutura técnica.

Entretanto, existe um ponto relevante de fragilidade: o item “Aquisição de equipamentos de produção” concentra R\$ 4.200,00 do orçamento total.

Embora o projeto justifique:

- projetor;
- cabos;
- tripé;
- estrutura técnica,

o valor permanece elevado proporcionalmente ao restante da execução.

Além disso:

- não há detalhamento técnico individualizado dos equipamentos;
- mistura aquisição e locação sem discriminação;
- e isso reduz transparência orçamentária.

Atendimento satisfatório, mas não pleno.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 10 pontos

O plano de divulgação é muito coerente com a natureza territorial do projeto.



PNAB – CICLO 2 - ~ 137 ~

Há integração inteligente entre:

- divulgação presencial;
- escolas;
- cartazes;
- panfletos;
- redes sociais;
- registros audiovisuais;
- documentação contínua do processo.

O conceito de “documento vivo do projeto” demonstra maturidade comunicacional.

A divulgação não depende apenas de redes sociais: há mobilização territorial concreta.

Isso fortalece:

- presença comunitária;
- participação real;
- adesão local;
- pertencimento cultural.

Muito acima da média dos planos de comunicação normalmente apresentados.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe é plenamente compatível com o objeto proposto.

O Coletivo Novos Mineiros demonstra:

- continuidade cultural;
- experiência prática;



PNAB – CICLO 2 - ~ 138 ~

- atuação audiovisual;
- realização de eventos;
- produção cultural regional;
- experiência prévia em editais públicos.

Mateus possui forte atuação:

- em direção de arte;
- identidade visual;
- curadoria;
- produção cultural;
- Mostra Mosca;
- audiovisual regional.

Sineval agrega forte capacidade técnica audiovisual.

Equipe muito coerente com a proposta.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Mateus Gonçalves Messias apresenta trajetória cultural bastante consistente para sua faixa etária.

Há atuação comprovada em:

- audiovisual;
- artes visuais;
- produção cultural;
- saraus;
- documentários;
- curadoria;
- eventos culturais;
- coletivos;



PNAB – CICLO 2 - ~ 139 ~

- editais públicos;
- Mostra Mosca.

O histórico demonstra:

- continuidade;
- engajamento territorial;
- atuação coletiva;
- diversidade artística;
- capacidade organizacional.

Além disso, o projeto dialoga diretamente com a trajetória construída pelo proponente.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 10

D 7

E 10

F 10

G 10

TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Mostra Mosca — 3ª Edição: Cinema Rural” apresenta elevado nível de maturidade cultural, territorial e comunitária, destacando-se entre as propostas audiovisuais analisadas.



PNAB – CICLO 2 - ~ 140 ~

A iniciativa demonstra:

- forte aderência ao município de Itapeva;
- excelente leitura territorial;
- impacto social concreto;
- democratização cultural real;
- valorização do audiovisual regional;
- forte integração comunitária.

O projeto compreende com profundidade:

- a realidade rural;
- a descentralização cultural;
- a formação de público;
- e o papel do audiovisual enquanto ferramenta de pertencimento e memória coletiva.

A proposta possui:

- forte identidade cultural;
- equipe experiente;
- excelente coerência metodológica;
- alta executabilidade;
- e grande relevância para a política pública cultural municipal.

A única fragilidade técnica relevante está na baixa discriminação do item de equipamentos dentro da planilha orçamentária.

No conjunto, trata-se de um dos projetos mais fortes, maduros e culturalmente relevantes apresentados até o momento dentro da categoria audiovisual.



PNAB – CICLO 2 - ~ 141 ~

PROJETO 17

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

REPROVADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO

Projeto: “Mostra Mosca — 3ª Edição: Cinema Rural”

Proponente: Mateus Gonçalves Messias

Categoria: Manifestações Culturais

OBSERVAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

Após análise comparativa das inscrições apresentadas pelo proponente, verifica-se que o presente projeto constitui reapresentação substancial da mesma proposta anteriormente inscrita na categoria Audiovisual, mantendo praticamente integralmente:

- título;
- objeto;
- justificativa;
- cronograma;



PNAB – CICLO 2 - ~ 142 ~

- equipe;
- metodologia;
- metas;
- orçamento;
- locais de execução;
- estratégia de divulgação;
- público-alvo;
- estrutura operacional.

A única alteração efetiva identificada foi a mudança administrativa da categoria de inscrição.

Dessa forma, caracteriza-se duplicidade material de proposta cultural dentro do mesmo edital, utilizando o mesmo objeto para disputar múltiplas categorias.

Considerando:

- os princípios da isonomia;
- da moralidade administrativa;
- da impessoalidade;
- da vedação ao financiamento duplicado do mesmo objeto cultural;
- e da preservação do equilíbrio competitivo do certame,

a presente proposta NÃO deve ser considerada prioritária para classificação final, devendo prevalecer apenas a inscrição originalmente apresentada na categoria principal do projeto.

ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG



PNAB – CICLO 2 - ~ 143 ~

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência territorial, metodológica e cultural.

A proposta:

- democratiza acesso ao cinema;
- fortalece audiovisual regional;
- atua em territórios rurais;
- promove circulação cultural;
- valoriza identidade local.

As metas são concretas e visualizáveis:

- sessões;
- curadoria;
- escolas;
- mobilização comunitária;
- audiovisual regional.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui elevada relevância cultural ao:

- descentralizar o acesso ao cinema;
- atuar em distritos rurais;
- fortalecer produção audiovisual regional;
- ampliar acesso cultural comunitário.

A proposta possui forte aderência territorial a Itapeva.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto



PNAB – CICLO 2 - ~ 144 ~

Nota: 10 pontos

A proposta apresenta forte integração comunitária:

- escolas;
- famílias;
- comunidades rurais;
- acesso gratuito;
- participação coletiva;
- inclusão territorial.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

A planilha possui coerência geral, porém mantém a mesma fragilidade da versão audiovisual:

- item elevado de equipamentos sem detalhamento individualizado;
- baixa discriminação técnica dos custos estruturais.

Cronograma funcional e bem organizado.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 10 pontos

A estratégia de divulgação é coerente:

- escolas;
- cartazes;
- panfletos;
- redes sociais;
- mobilização presencial;



PNAB – CICLO 2 - ~ 145 ~

- documentação contínua.

Boa integração entre comunicação física e digital.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe demonstra forte compatibilidade com:

- audiovisual;
- curadoria;
- produção cultural;
- organização de mostras;
- produção comunitária.

O Coletivo Novos Mineiros apresenta trajetória coerente com a proposta.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Mateus Gonçalves Messias demonstra trajetória cultural consistente:

- audiovisual;
 - artes visuais;
 - saraus;
 - Mostra Mosca;
 - produção cultural;
 - editais públicos;
 - documentários;
 - coletivos culturais.
-

PONTUAÇÃO FINAL



PNAB – CICLO 2 - ~ 146 ~

Critério Nota

A	10
B	10
C	10
D	7
E	10
F	10
G	10

~~TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS~~

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Mostra Mosca — 3ª Edição: Cinema Rural” apresenta elevado mérito cultural, forte aderência territorial e excelente potencial de impacto comunitário.

Entretanto, a presente inscrição configura reapresentação substancial do mesmo projeto já inscrito anteriormente pelo proponente em outra categoria do edital, mantendo praticamente integralmente:

- objeto;
- metodologia;
- cronograma;
- equipe;
- orçamento;
- metas;
- e entregas culturais.



PNAB – CICLO 2 - ~ 147 ~

Dessa forma, embora o mérito técnico-cultural seja elevado, esta proposta NÃO deve ser considerada prioritária para fins de classificação final, sob pena de duplicidade material de financiamento público cultural dentro do mesmo edital.

PROJETO 18

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Duo Guaguá — Canções Para Crescer”

Proponente: Regiana Aparecida Teodoro Maciel da Cunha

Categoria: Música

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência estrutural e pedagógica.

A proposta é clara: produção de EP infantil autoral com musicalização voltada à infância e valorização cultural de Itapeva.

Há forte integração entre:

- musicalização infantil;



PNAB – CICLO 2 - ~ 148 ~

- cultura local;
- memória afetiva;
- audiovisual;
- oficinas;
- pedagogia musical.

As metas são concretas:

- EP com 4 músicas;
- 4 videoclipes;
- oficinas;
- distribuição digital;
- ações presenciais em escolas municipais.

O projeto possui identidade própria e boa clareza de propósito.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui relevância cultural elevada.

Há um mérito importante:

a proposta trabalha musicalização infantil conectada à identidade territorial da cidade, utilizando:

- cotidiano local;
- cultura regional;
- referências afetivas;
- memória infantil;
- pertencimento cultural.

Além disso:

- fortalece educação musical;



PNAB – CICLO 2 - ~ 149 ~

- amplia conteúdo cultural infantil local;
- gera produto cultural permanente;
- conecta arte e educação pública.

Projetos infantis bem estruturados normalmente possuem alto impacto social de longo prazo.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta forte integração comunitária.

Há:

- oficinas gratuitas;
- atendimento a crianças da rede pública;
- foco em primeira infância;
- acessibilidade;
- envolvimento escolar;
- acesso digital gratuito.

O projeto demonstra preocupação concreta com:

- inclusão;
- acessibilidade comunicacional;
- linguagem simples;
- Libras;
- integração social infantil.

As autorizações institucionais anexadas fortalecem a credibilidade da execução.



PNAB – CICLO 2 - ~ 150 ~

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 4 pontos

Aqui aparece a principal fragilidade técnica do projeto.

O orçamento, embora organizado, possui distribuição excessivamente concentrada em remunerações diretas:

- R\$ 3.000,00 para Regiana;
- R\$ 3.000,00 para Ezequiel.

Isso representa praticamente 66% do valor total do projeto.

Além disso:

- não há previsão clara de custos de estúdio;
- não há detalhamento técnico de gravação;
- não há previsão objetiva de distribuição digital;
- não há previsão específica de equipamentos;
- não há previsão de deslocamento;
- não há previsão de estrutura das oficinas.

Outro problema importante:

o cronograma está tecnicamente incompleto, contendo “??/??/2026” em praticamente todas as etapas.

Isso compromete:

- planejamento;
- previsibilidade;
- controle de execução;
- maturidade documental.

Atendimento apenas parcial do critério.



PNAB – CICLO 2 - ~ 151 ~

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O plano de divulgação é funcional e coerente:

- Instagram;
- YouTube;
- Spotify;
- impulsionamento;
- oficinas presenciais;
- integração digital/presencial.

Entretanto:

- faltam metas quantitativas;
- faltam indicadores de alcance;
- não há detalhamento de estratégia contínua;
- não há previsão concreta de calendário de publicações.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe é plenamente compatível com o objeto proposto.

Regiana possui formação e experiência diretamente ligadas à musicalização infantil:

- licenciatura em música;
- pós-graduação;
- atuação em escolas públicas de música;
- experiência prática comprovada.



PNAB – CICLO 2 - ~ 152 ~

Ezequiel também apresenta forte compatibilidade:

- produção musical;
- direção musical;
- ensino;
- experiência instrumental e pedagógica.

A presença de profissional de Libras qualificada fortalece muito o projeto. Equipe bem escolhida e coerente.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Regiana apresenta trajetória sólida na área musical e educacional:

- mais de 10 anos de atuação;
- escolas municipais;
- musicalização infantil;
- formação técnica;
- formação superior;
- formação continuada.

A experiência prática é diretamente compatível com o projeto apresentado.

Há coerência entre:

- histórico profissional;
 - objeto;
 - público-alvo;
 - proposta pedagógica.
-

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10



PNAB – CICLO 2 - ~ 153 ~

Critério Nota

B	10
C	10
D	4
E	7
F	10
G	10

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Duo Guaguá — Canções Para Crescer” possui forte mérito pedagógico, cultural e social, destacando-se especialmente:

- pela conexão entre música e infância;
- pela valorização cultural local;
- pela musicalização infantil;
- pela acessibilidade;
- e pela integração com escolas municipais.

A proposta demonstra:

- legitimidade;
- boa intenção cultural;
- coerência artística;
- e forte aderência à realidade educacional de Itapeva.

Entretanto, o projeto apresenta fragilidades técnicas relevantes na estrutura documental:

- cronograma incompleto;
- ausência de datas objetivas;



PNAB – CICLO 2 - ~ 154 ~

- orçamento excessivamente concentrado em cachês;
- baixo detalhamento operacional da produção musical e audiovisual.

Apesar dessas fragilidades, o projeto permanece viável e culturalmente relevante, especialmente pelo potencial de impacto formativo na infância e pela coerência entre trajetória profissional da proponente e objeto apresentado.

PROJETO 19

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Expressão que Transforma — Oficina de Teatro e Música para Todas as Idades”

Proponente: Rômulo Nunes Lira

Categoria: Produção Musical

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta boa coerência geral entre:

- proposta;



PNAB – CICLO 2 - ~ 155 ~

- objetivos;
- metodologia;
- público-alvo;
- cronograma;
- contrapartida social.

A integração entre:

- teatro;
- música;
- formação artística;
- inclusão comunitária,

é positiva e demonstra intenção cultural legítima.

Entretanto, existe uma fragilidade estrutural importante: o projeto está inscrito em “Produção Musical”, porém o eixo predominante da proposta é claramente formação teatral comunitária.

A música funciona mais como complemento das oficinas do que como objeto central da execução cultural.

Isso gera desalinhamento parcial entre:

- categoria escolhida;
- objeto principal executado;
- natureza predominante da proposta.

Atendimento satisfatório, mas não pleno.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui boa relevância cultural local.

Há mérito na proposta por:



PNAB – CICLO 2 - ~ 156 ~

- ampliar acesso gratuito à formação artística;
- atender múltiplas faixas etárias;
- integrar teatro e música;
- envolver igrejas e grupos locais;
- fortalecer ocupação cultural comunitária.

O atendimento a:

- crianças;
- jovens;
- adultos;
- idosos,

amplia significativamente o impacto social do projeto.

A proposta demonstra conexão real com a dinâmica comunitária de Itapeva.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

Este é um dos pontos fortes da proposta.

O projeto trabalha:

- oficinas gratuitas;
- inclusão ampla;
- múltiplas faixas etárias;
- igrejas;
- grupos comunitários;
- apresentações públicas gratuitas.

Há preocupação clara com:

- democratização;



PNAB – CICLO 2 - ~ 157 ~

- acessibilidade;
- participação comunitária;
- inclusão social;
- acesso cultural descentralizado.

Boa leitura comunitária.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

A planilha apresenta boa coerência técnica:

- cachês proporcionais;
- materiais pedagógicos;
- figurinos;
- estrutura;
- divulgação;
- logística;
- registro fotográfico.

O cronograma também está bem estruturado:

- planejamento;
- aulas;
- desenvolvimento;
- ensaios;
- apresentações;
- encerramento.

Há lógica operacional e executabilidade prática.

Projeto bem organizado financeiramente.



PNAB – CICLO 2 - ~ 158 ~

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

A divulgação está prevista de forma funcional:

- divulgação local;
- material gráfico;
- mobilização comunitária;
- apresentações públicas.

Entretanto:

- o plano comunicacional é bastante simplificado;
- faltam estratégias digitais mais detalhadas;
- faltam indicadores de alcance;
- faltam mecanismos de continuidade da difusão cultural.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe demonstra boa compatibilidade com o projeto.

Rômulo possui atuação prática comprovada:

- aulas de música;
- igreja;
- apresentações;
- trilhas sonoras;
- ensino musical.

Synnara apresenta experiência consistente em teatro comunitário e formação artística.



PNAB – CICLO 2 - ~ 159 ~

A equipe local fortalece:

- identidade territorial;
- pertencimento;
- execução comunitária.

Boa coerência técnica da equipe.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 7 pontos

Rômulo demonstra atuação cultural legítima em Itapeva:

- ensino musical;
- apresentações;
- liderança musical religiosa;
- trilhas sonoras;
- participação em Semana Cultural.

Entretanto:

- a trajetória ainda é relativamente recente;
- há pouca comprovação documental robusta de atuação cultural ampla;
- a experiência parece mais consolidada no meio religioso e educacional do que no circuito cultural público institucionalizado.

Atendimento satisfatório.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 7

B 10



PNAB – CICLO 2 - ~ 160 ~

Critério Nota

C 10

D 10

E 7

F 10

G 7

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Expressão que Transforma — Oficina de Teatro e Música para Todas as Idades” apresenta mérito cultural legítimo e forte potencial de impacto comunitário em Itapeva.

A proposta demonstra:

- boa integração social;
- forte vocação formativa;
- inclusão comunitária;
- valorização de artistas locais;
- acesso gratuito à arte;
- boa executabilidade prática.

O principal ponto de fragilidade técnica está no desalinhamento parcial entre:

- a categoria “Produção Musical”
e
- o objeto predominante do projeto, que possui natureza majoritariamente teatral/formativa.

Ainda assim, a proposta apresenta:



PNAB – CICLO 2 - ~ 161 ~

- coerência operacional;
- impacto social relevante;
- equipe compatível;
- e forte aderência comunitária.

Trata-se de um projeto socialmente importante, bem-intencionado e viável, embora tecnicamente mais forte como proposta de formação artística integrada do que especificamente como projeto de produção musical.

PROJETO 20

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “2º Encontro de Contato Improvisação em Itapeva MG 2026”

Proponente: Ryan Carlos Lebrão

Categoria: Dança

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta altíssimo nível de coerência técnica, conceitual e metodológica.

A proposta possui:



PNAB – CICLO 2 - ~ 162 ~

- identidade artística clara;
- fundamentação consistente;
- objetivos bem definidos;
- cronograma robusto;
- metodologia compatível;
- metas concretas.

O projeto compreende com profundidade:

- interiorização cultural;
- formação artística;
- descentralização do acesso;
- fortalecimento de redes independentes;
- residência artística em território rural.

Há excelente articulação entre:

- dança;
- improvisação;
- práticas corporais;
- natureza;
- intercâmbio artístico;
- formação cultural contemporânea.

As metas são objetivas:

- residência imersiva;
- oficinas;
- jams abertas;
- yoga;
- alimentação;
- hospedagem;
- participação comunitária.



PNAB – CICLO 2 - ~ 163 ~

Projeto extremamente bem estruturado.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

A relevância cultural do projeto é muito elevada.

O projeto traz para Itapeva uma linguagem contemporânea raramente acessível fora dos grandes centros:

Contato Improvisação.

Além disso:

- fortalece circulação artística;
- amplia formação em dança contemporânea;
- cria intercâmbio interestadual;
- fortalece o espaço cultural Nossa Cabana;
- movimenta economia criativa local;
- posiciona Itapeva em circuito artístico contemporâneo independente.

O projeto demonstra forte potência cultural e simbólica.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 7 pontos

O projeto possui integração comunitária parcial.

Há mérito:

- gratuidade integral;
- jams abertas;
- democratização do acesso;
- vagas reservadas;



PNAB – CICLO 2 - ~ 164 ~

- ações inclusivas.

Entretanto, existem limitações objetivas:

- público prioritário adulto;
- perfil mais especializado;
- caráter curatorial;
- processo seletivo por carta de intenção;
- número reduzido de participantes presenciais (10 pessoas na residência).

Apesar da abertura pública das jams, o projeto ainda possui perfil mais nichado e artístico-formativo do que comunitário amplo.

O impacto comunitário existe, mas é mais restrito comparativamente a propostas mais populares ou territorialmente massivas.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente maturidade operacional.

O cronograma:

- é detalhado;
- organizado;
- realista;
- possui lógica executiva clara.

A planilha demonstra coerência:

- professores;
- comunicação;
- fotografia;
- alimentação;



PNAB – CICLO 2 - ~ 165 ~

- hospedagem;
- logística;
- estrutura.

Há compatibilidade entre:

- custos;
- duração;
- formato imersivo;
- equipe;
- entregas previstas.

O projeto demonstra forte executabilidade prática.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 10 pontos

O plano de divulgação é um dos pontos fortes da proposta.

Existe:

- estratégia digital clara;
- Instagram estruturado;
- impulsionamento;
- redes colaborativas;
- grupos comunitários;
- chamada pública;
- formulário online;
- curadoria de participantes;
- comunicação alinhada à linguagem do projeto.

A estratégia está muito acima da média técnica dos projetos apresentados.

Há maturidade comunicacional real.



PNAB – CICLO 2 - ~ 166 ~

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A compatibilidade técnica da equipe é excelente.

Ryan Lebrão possui trajetória extremamente sólida:

- graduação em dança;
- mestrado em dança pela UFBA;
- formação internacional;
- atuação profissional desde 2005;
- festivais;
- oficinas;
- produção cultural;
- contato improvisação;
- dança contemporânea;
- yoga;
- projetos públicos.

Bárbara Serafim também apresenta forte compatibilidade artística.

A documentação comprobatória é ampla e robusta:

- diplomas;
- certificados;
- oficinas;
- festivais;
- atuações profissionais;
- registros históricos.

Equipe altamente qualificada.



PNAB – CICLO 2 - ~ 167 ~

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Ryan Lebrão possui uma das trajetórias mais robustas entre os projetos analisados até o momento.

Há:

- mais de 20 anos de atuação artística;
- graduação;
- pós-graduação;
- mestrado;
- atuação nacional;
- formação internacional;
- experiência em festivais;
- produção cultural;
- docência;
- políticas públicas;
- residência artística;
- atuação continuada em Itapeva.

O currículo demonstra:

- consistência;
- continuidade;
- qualificação técnica;
- legitimidade profissional.

Trajetória amplamente comprovada documentalmente.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10



PNAB – CICLO 2 - ~ 168 ~

Critério Nota

B 10

C 7

D 10

E 10

F 10

G 10

TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “2º Encontro de Contato Improvisação em Itapeva MG 2026” apresenta elevadíssimo nível técnico, artístico e metodológico, destacando-se entre os projetos da categoria Dança.

A proposta demonstra:

- forte maturidade conceitual;
- excelente organização documental;
- elevada capacidade de execução;
- qualificação profissional muito acima da média;
- forte coerência estética e metodológica;
- aderência contemporânea às políticas culturais.

O projeto possui importância estratégica por:

- descentralizar formação artística contemporânea;
- interiorizar práticas corporais especializadas;
- fortalecer o território cultural independente de Itapeva;
- consolidar a Nossa Cabana como polo cultural regional.



PNAB – CICLO 2 - ~ 169 ~

A única limitação relativa está no alcance comunitário mais restrito e especializado, já que o projeto opera em formato curatorial e imersivo voltado prioritariamente ao campo das artes do corpo.

Ainda assim, trata-se de uma proposta extremamente forte tecnicamente, culturalmente sofisticada e altamente competitiva dentro do edital.

PROJETO 21

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

REPROVADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO.

Projeto: “Viola, Catira, Dança de São Gonçalo”

Proponente: Sidney Todor (Sidney Violeiro)

Categoria: Manifestações Culturais Diversas / Culturas Tradicionais e Populares

Após análise comparativa das inscrições apresentadas pelo proponente, verifica-se que o presente projeto constitui reapresentação substancial da



PNAB – CICLO 2 - ~ 170 ~

mesma proposta anteriormente inscrita na categoria Violeiros, mantendo praticamente integralmente:

- título;
- objeto;
- justificativa;
- cronograma;
- equipe;
- metodologia;
- metas;
- orçamento;
- locais de execução;
- estratégia de divulgação;
- público-alvo;
- estrutura operacional.

A única alteração efetiva identificada foi a mudança administrativa da categoria de inscrição.

Dessa forma, caracteriza-se duplicidade material de proposta cultural dentro do mesmo edital, utilizando o mesmo objeto para disputar múltiplas categorias.

Considerando:

- os princípios da isonomia;
- da moralidade administrativa;
- da impessoalidade;
- da vedação ao financiamento duplicado do mesmo objeto cultural;
- e da preservação do equilíbrio competitivo do certame,



PNAB – CICLO 2 - ~ 171 ~

a presente proposta NÃO deve ser considerada prioritária para classificação final, devendo prevalecer apenas a inscrição originalmente apresentada na categoria principal do projeto.

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta forte coerência cultural e identitária com o território rural de Itapeva.

A proposta:

- preserva patrimônio imaterial;
- valoriza cultura caipira;
- fortalece manifestações populares;
- integra música, dança, tradição oral e religiosidade popular.

Há clareza entre:

- justificativa;
- objetivos;
- oficinas;
- apresentações;
- formação de grupo permanente;
- memória cultural.

O projeto demonstra autenticidade cultural real, sem artificialização técnica exagerada.

Além disso, os registros fotográficos apresentados reforçam efetiva atuação prática na cultura tradicional regional.



PNAB – CICLO 2 - ~ 172 ~

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

A relevância cultural do projeto é muito elevada.

O projeto atua diretamente na preservação de:

- catira;
- viola caipira;
- dança de São Gonçalo;
- cultura sertaneja;
- tradição rural mineira.

Esse tipo de proposta possui importância estratégica porque trabalha:

- memória cultural;
- transmissão geracional;
- preservação de patrimônio imaterial;
- fortalecimento turístico-cultural rural.

A conexão territorial é muito forte:

inclusive o endereço rural “Estrada do Violeiro / Sertão dos Lopes” reforça organicamente a identidade cultural do projeto.

Projeto extremamente aderente à cultura local.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente integração comunitária.

Há:

- parceria com CRAS;
- foco inicial em terceira idade;



PNAB – CICLO 2 - ~ 173 ~

- oficinas abertas;
- participação comunitária;
- formação de grupo permanente;
- apresentações públicas;
- evento tradicional coletivo.

Além

disso:

a Dança de São Gonçalo tradicionalmente possui forte dimensão:

- religiosa;
- comunitária;
- coletiva;
- intergeracional.

O impacto social tende a ser concreto e real.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O projeto apresenta boa executabilidade prática, porém com fragilidades técnicas formais.

Pontos positivos:

- cronograma coerente;
- oficinas contínuas;
- duração adequada;
- metas compatíveis com o orçamento.

Entretanto:

- planilha simplificada demais;
- ausência de detalhamento técnico dos custos;
- ausência de memória de cálculo;



PNAB – CICLO 2 - ~ 174 ~

- ausência de referências de mercado;
- inconsistência entre valor do edital (R\$ 9.097,40) e orçamento final apresentado (R\$ 9.860,00).

Isso gera fragilidade documental/orçamentária relevante.

Atendimento satisfatório, mas não pleno.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 4 pontos

Aqui está uma das maiores fragilidades técnicas da proposta.

O plano de divulgação resume-se basicamente a:

- redes sociais;
- canais da Prefeitura.

Não há:

- estratégia estruturada;
- cronograma comunicacional;
- metas de alcance;
- plano visual;
- registro audiovisual robusto;
- indicadores de público;
- ações de mobilização detalhadas.

Para um projeto de memória e preservação cultural, esperava-se estratégia mais consistente de documentação e difusão.

Atendimento apenas parcial.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas



PNAB – CICLO 2 - ~ 175 ~

Nota: 10 pontos

A compatibilidade técnica é muito forte.

Sidney Todor demonstra trajetória diretamente ligada ao objeto:

- viola caipira;
- catira;
- cultura sertaneja;
- apresentações públicas;
- grupos culturais;
- televisão;
- formação de grupos;
- atuação regional prolongada.

As imagens e comprovações apresentadas reforçam autenticidade prática da atuação cultural.

Há coerência integral entre:

- trajetória;
- objeto;
- proposta;
- linguagem cultural.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Sidney Violeiro apresenta trajetória cultural extremamente legítima e coerente com o projeto.

Há:

- mais de 20 anos de atuação cultural;
- estudos em viola caipira;
- participação em orquestra de viola;



PNAB – CICLO 2 - ~ 176 ~

- grupos de catira;
- eventos estaduais;
- Virada Cultural;
- Revelando São Paulo;
- programas televisivos nacionais.

Além disso:

a atuação prática em formação de grupos de jovens e crianças em Minas Gerais fortalece muito o mérito cultural comunitário.

Trata-se de trajetória genuína e tradicionalmente reconhecível.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 10

D 7

E 4

F 10

G 10

~~TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS~~

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Viola, Catira, Dança de São Gonçalo” possui forte relevância cultural, alta legitimidade tradicional e excelente aderência à identidade rural de Itapeva.

A proposta se destaca:



PNAB – CICLO 2 - ~ 177 ~

- pela autenticidade cultural;
- pela preservação do patrimônio imaterial;
- pela conexão comunitária real;
- pela valorização das tradições populares mineiras;
- e pela experiência concreta do proponente.

O projeto demonstra:

- verdade cultural;
- forte potencial comunitário;
- identidade territorial legítima;
- e coerência entre prática e discurso.

As principais fragilidades encontram-se:

- no baixo detalhamento orçamentário;
- na inconsistência financeira do total apresentado;
- e especialmente na precariedade técnica do plano de divulgação.

Ainda assim, trata-se de um projeto culturalmente muito relevante, socialmente importante e altamente compatível com os objetivos de preservação das culturas tradicionais populares no município.

Dessa forma, embora o mérito técnico-cultural seja elevado, esta proposta NÃO deve ser considerada prioritária para fins de classificação final, sob pena de duplicidade material de financiamento público cultural dentro do mesmo edital.



PNAB – CICLO 2 - ~ 178 ~

PROJETO 22

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Viola, Catira, Dança de São Gonçalo”

Proponente: Sidney Todor (Sidney Violeiro)

Categoria: Violeiros

ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta forte coerência cultural e territorial:

- preservação da viola caipira;



PNAB – CICLO 2 - ~ 179 ~

- catira;
- dança de São Gonçalo;
- cultura rural mineira;
- tradição popular.

Há integração clara entre:

- oficinas;
- apresentações;
- formação comunitária;
- memória cultural;
- patrimônio imaterial.

A proposta demonstra autenticidade cultural legítima.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui elevada relevância cultural para Itapeva.

Atua diretamente:

- na preservação das tradições caipiras;
- na memória rural;
- na cultura popular;
- na valorização da viola;
- na manutenção da catira e da Dança de São Gonçalo.

Possui forte aderência à identidade cultural local.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 180 ~

O projeto apresenta boa integração comunitária:

- parceria com CRAS;
- oficinas abertas;
- foco inicial na terceira idade;
- formação coletiva;
- apresentações públicas;
- fortalecimento comunitário.

Há forte dimensão intergeracional e comunitária.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O cronograma é funcional e executável:

- oficinas;
- ensaios;
- apresentações;
- evento final;
- formação de grupo permanente.

Entretanto:

- a planilha permanece excessivamente simplificada;
- faltam referências de preço;
- falta detalhamento técnico;
- existe inconsistência entre valor do edital e orçamento total apresentado.

Atendimento satisfatório.



PNAB – CICLO 2 - ~ 181 ~

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 4 pontos

O plano de divulgação continua sendo um dos pontos frágeis:

- redes sociais;
- canais da Prefeitura.

Não há:

- estratégia estruturada;
- indicadores;
- metas de alcance;
- cronograma comunicacional;
- plano audiovisual robusto.

Atendimento parcial.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A compatibilidade técnica é muito forte.

Sidney Todor demonstra trajetória diretamente vinculada:

- à viola caipira;
- à catira;
- à cultura sertaneja;
- à formação de grupos;
- a apresentações públicas;
- à preservação cultural popular.

Os registros fotográficos e históricos apresentados reforçam autenticidade cultural concreta.



PNAB – CICLO 2 - ~ 182 ~

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

O proponente possui trajetória legítima e consistente:

- Orquestra Paulistana de Viola Caipira;
- grupos de catira;
- Revelando São Paulo;
- Virada Cultural;
- TV Cultura;
- TV Globo;
- formação de grupos juvenis;
- atuação regional contínua.

Trata-se de trajetória cultural tradicional consolidada.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A	10
B	10
C	10
D	7
E	4
F	10
G	10

TOTAL GERAL: 61/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



PNAB – CICLO 2 - ~ 183 ~

O projeto “Viola, Catira, Dança de São Gonçalo” apresenta forte mérito cultural, alta legitimidade tradicional e excelente aderência à cultura popular rural de Itapeva.

A proposta demonstra:

- autenticidade;
- forte identidade territorial;
- preservação de patrimônio imaterial;
- integração comunitária;
- experiência prática consistente do proponente.

PROJETO 23

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “As Ondas dos Mares de Morros — EP Colaborativo”

Proponente: Sineval Fernandes Junior

Categoria: Produção Musical

OBSERVAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

Após análise comparativa das inscrições vinculadas ao Coletivo Novos Mineiros, verifica-se que este projeto possui forte conexão conceitual, estética e operacional com outras propostas apresentadas pelo mesmo núcleo artístico-cultural no presente edital.



PNAB – CICLO 2 - ~ 184 ~

Entretanto, diferentemente de alguns casos anteriores analisados, aqui NÃO há repetição integral do mesmo objeto cultural.

Embora compartilhe:

- conceito artístico (“Minério-Bit”);
- coletivo executor;
- artistas envolvidos;
- identidade estética;
- território cultural;
- linha criativa,

o presente projeto possui:

- objeto distinto;
- entrega cultural diferente;
- metodologia própria;
- metas específicas;
- cronograma independente;
- orçamento próprio;
- e produto final claramente diverso.

Neste caso específico: não se caracteriza duplicidade material integral do mesmo projeto, mas sim continuidade estética e colaborativa dentro de um mesmo ecossistema cultural.

Portanto, a proposta segue passível de análise meritória independente.

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 185 ~

O projeto apresenta excelente coerência conceitual, estética e metodológica.

Há alinhamento claro entre:

- justificativa;
- proposta musical;
- territorialidade;
- metas;
- cronograma;
- identidade cultural;
- execução prática.

O conceito “Minério-Bit” é bem desenvolvido e demonstra:

- originalidade;
- identidade regional;
- pesquisa estética;
- valorização cultural contemporânea.

A proposta consegue articular:

- música alternativa;
- cultura mineira;
- viola;
- rap;
- psicodelia;
- cultura popular;
- audiovisual;
- identidade regional.

As metas são concretas:

- EP;
- sessões colaborativas;



PNAB – CICLO 2 - ~ 186 ~

- gravações;
- mixagem;
- lançamento digital;
- identidade visual;
- participação regional.

Projeto muito bem construído conceitualmente.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

A relevância cultural da proposta é muito alta.

O projeto fortalece:

- música autoral;
- produção independente;
- colaboração regional;
- economia criativa;
- circulação digital da cultura local.

Há mérito importante no esforço de:

- criar linguagem musical própria do território;
- valorizar artistas locais;
- ampliar visibilidade regional;
- consolidar identidade cultural contemporânea de Itapeva.

A proposta possui forte aderência às diretrizes contemporâneas da PNAB:

- inovação;
- territorialidade;
- colaboração;
- diversidade estética;



PNAB – CICLO 2 - ~ 187 ~

- circulação cultural.

Projeto culturalmente muito relevante.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 7 pontos

O projeto possui integração comunitária satisfatória, porém mais indireta.

Há:

- valorização de artistas regionais;
- processo colaborativo;
- circulação pública digital;
- fortalecimento da cena independente.

Entretanto:

- não há oficinas;
- não há ação formativa aberta;
- não há atividade comunitária presencial ampla;
- o público atua mais como receptor do produto final do que participante direto do processo cultural.

A integração existe, mas está concentrada principalmente:

- na rede artística;
- na colaboração criativa;
- e não em mobilização comunitária ampla.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos



PNAB – CICLO 2 - ~ 188 ~

A planilha orçamentária é muito bem estruturada e proporcional.

Os custos apresentam:

- coerência;
- proporcionalidade;
- detalhamento adequado;
- boa distribuição financeira;
- compatibilidade técnica.

Diferentemente de muitos projetos analisados: não há excesso de gastos genéricos ou inflados.

O cronograma também demonstra maturidade:

- pré-produção;
- composição;
- gravação;
- pós-produção;
- distribuição;
- divulgação.

Projeto operacionalmente muito consistente.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 10 pontos

O plano de divulgação é forte e contemporâneo.

Há:

- campanha digital;
- anúncios pagos;
- Instagram;
- YouTube;



PNAB – CICLO 2 - ~ 189 ~

- releases;
- construção gradual de identidade;
- circulação nacional via streaming.

A estratégia está alinhada:

- ao perfil do público;
- ao formato musical;
- à lógica de circulação contemporânea da música independente.

Boa maturidade comunicacional.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe demonstra excelente compatibilidade técnica.

Sineval possui trajetória consistente:

- produção audiovisual;
- produção musical;
- coletivos culturais;
- Mostra Mosca;
- direção artística;
- gestão de projetos culturais;
- editais públicos.

Gustavo e Mateus também apresentam coerência direta com:

- produção musical;
- identidade visual;
- direção de arte;
- produção cultural independente.

Equipe muito bem alinhada ao objeto proposto.



PNAB – CICLO 2 - ~ 190 ~

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Sineval apresenta trajetória cultural sólida e multifacetada:

- audiovisual;
- música;
- poesia;
- Mostra Mosca;
- coletivos culturais;
- editais públicos;
- direção artística;
- produção independente.

O histórico demonstra:

- continuidade;
- diversidade de atuação;
- capacidade de execução;
- engajamento territorial.

Além

disso:

a documentação apresentada é robusta e coerente com a proposta.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 7

D 10



PNAB – CICLO 2 - ~ 191 ~

Critério Nota

E 10

F 10

G 10

TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “As Ondas dos Mares de Morros — EP Colaborativo” apresenta elevado nível técnico, artístico e conceitual, posicionando-se entre as propostas mais maduras do eixo musical analisado até o momento.

A proposta demonstra:

- forte identidade cultural;
- originalidade estética;
- excelente organização documental;
- coerência financeira;
- alta executabilidade;
- e relevante potencial de circulação cultural.

O conceito “Minério-Bit” revela esforço legítimo de:

- construção de linguagem musical territorial própria;
- valorização da cultura mineira contemporânea;
- integração entre tradição e modernidade.

O projeto também se destaca:

- pela boa qualidade da planilha;
- pela estratégia comunicacional madura;
- e pela consistência da equipe executora.

A principal limitação relativa está no impacto comunitário mais indireto, concentrado sobretudo:



PNAB – CICLO 2 - ~ 192 ~

- na rede de artistas;
- na circulação digital;
- e menos em ações presenciais abertas de formação ou participação comunitária ampla.

Ainda assim, trata-se de proposta extremamente forte, inovadora e altamente competitiva dentro da categoria Produção Musical.

PROJETO 24

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

REPROVADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO

Projeto: “Mares de Morro — Faixa Autoral e Session com Viola Caipira”

Proponente: Sineval Fernandes Junior

Categoria: Violeiros



PNAB – CICLO 2 - ~ 193 ~

Após análise comparativa das inscrições apresentadas pelo proponente, verifica-se que o presente projeto constitui reapresentação substancial da mesma proposta anteriormente inscrita na categoria Produção Musical, mantendo praticamente integralmente:

- título;
- objeto;
- justificativa;
- cronograma;
- equipe;
- metodologia;
- metas;
- orçamento;
- locais de execução;
- estratégia de divulgação;
- público-alvo;
- estrutura operacional.

A única alteração efetiva identificada foi a mudança administrativa da categoria de inscrição.

Dessa forma, caracteriza-se duplicidade material de proposta cultural dentro do mesmo edital, utilizando o mesmo objeto para disputar múltiplas categorias.

Considerando:

- os princípios da isonomia;
- da moralidade administrativa;
- da impessoalidade;
- da vedação ao financiamento duplicado do mesmo objeto cultural;
- e da preservação do equilíbrio competitivo do certame,



PNAB – CICLO 2 - ~ 194 ~

a presente proposta NÃO deve ser considerada prioritária para classificação final, devendo prevalecer apenas a inscrição originalmente apresentada na categoria principal do projeto.

OBSERVAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

Após análise comparativa das inscrições apresentadas pelo proponente e pelo núcleo artístico ligado ao Coletivo Novos Mineiros, verifica-se que o presente projeto possui forte sobreposição estrutural, conceitual e operacional com o projeto anteriormente inscrito:

- “As Ondas dos Mares de Morros — EP Colaborativo”.

Embora haja mudança parcial:

- de escala;
- de formato;
- e de categoria,

o núcleo conceitual permanece essencialmente o mesmo:

- conceito “Minério-Bit”;
- identidade estética;
- coletivo executor;
- equipe-base;
- metodologia híbrida;
- territorialidade;
- proposta musical;
- linguagem cultural;
- e inclusive a própria faixa aparece integrada ao universo do EP anterior.

O próprio texto do projeto afirma expressamente:



PNAB – CICLO 2 - ~ 195 ~

“A faixa integra o universo do EP colaborativo ‘As Ondas dos Mares de Morros’ em desenvolvimento pelo Coletivo Novos Mineiros...”

Dessa forma, fica caracterizado que: o presente projeto funciona como desdobramento direto, recorte operacional ou derivação parcial do mesmo objeto artístico-cultural anteriormente apresentado.

À luz:

- da isonomia;
- da razoabilidade;
- da moralidade administrativa;
- da vedação de duplicidade material de financiamento;
- e da preservação da competitividade equilibrada entre os proponentes,

esta inscrição NÃO deve ser considerada prioritária para classificação final, devendo prevalecer apenas uma proposta vinculada ao mesmo núcleo criativo principal.

ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência estética e territorial.

A proposta:

- valoriza viola caipira;
- cultura mineira;
- identidade regional;
- música independente;



PNAB – CICLO 2 - ~ 196 ~

- territorialidade cultural.

O conceito Minério-Bit está bem articulado:

- tradição + contemporaneidade;
- viola + rap;
- cultura popular + experimentalismo musical.

As metas são claras:

- gravação;
- single;
- session audiovisual;
- distribuição digital;
- identidade visual.

Projeto muito bem desenvolvido conceitualmente.

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto possui alta relevância cultural:

- valoriza viola caipira contemporânea;
- fortalece música autoral;
- promove artistas locais;
- amplia circulação cultural regional.

Há forte aderência à identidade cultural do Extremo Sul de Minas e de Itapeva.

O mérito de integrar tradição e contemporaneidade é relevante culturalmente.



PNAB – CICLO 2 - ~ 197 ~

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 7 pontos

A integração comunitária existe, mas de forma mais indireta.

O projeto:

- fortalece artistas locais;
- promove cultura regional;
- amplia circulação digital da produção local.

Porém:

- não prevê oficinas;
- não prevê ação comunitária presencial ampla;
- não há formação aberta;
- participação popular ocorre mais como audiência do produto final.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 7 pontos

O cronograma está bem organizado:

- pré-produção;
- ensaios;
- gravação;
- edição;
- pós-produção;
- lançamento.



PNAB – CICLO 2 - ~ 198 ~

Entretanto, existe fragilidade importante na planilha: o item “Aquisição ou locação de equipamentos de produção” concentra R\$ 2.500,00 sem detalhamento técnico individualizado.

Faltam:

- discriminação dos equipamentos;
- memória de cálculo;
- especificações mínimas.

Além disso: parte relevante da estrutura já parece integrada ao coletivo executor, gerando certa ambiguidade entre:

- aquisição;
- locação;
- e uso de estrutura própria.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 10 pontos

O plano de divulgação é bem estruturado:

- bastidores;
- teasers;
- anúncios pagos;
- Instagram;
- YouTube;
- releases regionais;
- mobilização das redes dos artistas envolvidos.

A estratégia é coerente com:



PNAB – CICLO 2 - ~ 199 ~

- música independente;
- lançamento digital;
- formato audiovisual contemporâneo.

Boa maturidade comunicacional.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe possui excelente compatibilidade técnica.

Destaque importante para Douglas Ferreira de Paiva:

- mais de 30 anos de experiência;
- viola caipira;
- música regional;
- saraus;
- tradição popular.

Sineval, Gustavo e Mateus também apresentam forte coerência com:

- produção musical;
- audiovisual;
- identidade visual;
- gestão cultural.

Equipe tecnicamente muito forte.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

Sineval apresenta trajetória consistente:

- audiovisual;
- música;



PNAB – CICLO 2 - ~ 200 ~

- poesia;
- coletivos culturais;
- Mostra Mosca;
- produção independente;
- editais públicos.

Douglas Ferreira fortalece significativamente o mérito tradicional da proposta:

- viola;
- música regional;
- cultura popular;
- saraus;
- documentários.

A trajetória apresentada é legítima e compatível com o objeto.

PONTUAÇÃO FINAL

Critério Nota

A 10

B 10

C 7

D 7

E 10

F 10

G 10

~~TOTAL GERAL: 64/70 PONTOS~~

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



PNAB – CICLO 2 - ~ 201 ~

O projeto “Mares de Morro — Faixa Autoral e Session com Viola Caipira” apresenta elevado mérito artístico, excelente identidade cultural e forte potencial de valorização da viola caipira contemporânea em Itapeva.

A proposta demonstra:

- maturidade estética;
- forte territorialidade;
- boa organização documental;
- equipe qualificada;
- integração entre tradição e linguagem contemporânea.

Entretanto, o projeto configura desdobramento direto do universo criativo, metodológico e operacional já apresentado anteriormente no projeto: “As Ondas dos Mares de Morros — EP Colaborativo”.

O próprio texto admite explicitamente a integração da faixa ao EP maior já inscrito.

Dessa forma, embora o mérito técnico-cultural seja elevado, esta inscrição NÃO deve ser considerada prioritária para classificação final, sob pena de duplicidade material de objeto artístico-cultural dentro do mesmo edital.

PROJETO 25

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Projeto: “Teatro Musical: A Beleza de Cada Estação”

Proponente: Synnara Carneiro da Silva

Categoria: Produção Musical — Temática Livre



PNAB – CICLO 2 - ~ 202 ~

CRITÉRIO A — Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas voltadas ao Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

O projeto apresenta excelente coerência estrutural, narrativa e artística.

Há alinhamento claro entre:

- proposta;
- justificativa;
- objetivos;
- cronograma;
- equipe;
- execução prática.

O espetáculo possui identidade conceitual consistente:

- as estações do ano como metáfora das fases da vida;
- integração entre teatro e música ao vivo;
- linguagem acessível;
- caráter emocional e comunitário.

As metas são concretas:

- criação do espetáculo;
- ensaios;
- apresentações gratuitas;
- ensaio aberto;
- registro fotográfico;
- integração à agenda cultural municipal.

O projeto demonstra maturidade artística acima da média dos projetos comunitários analisados até aqui.



PNAB – CICLO 2 - ~ 203 ~

CRITÉRIO B — Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Itapeva/MG

Nota: 10 pontos

A proposta possui forte relevância cultural para Itapeva.

O projeto:

- fortalece produção cênico-musical local;
- valoriza artistas residentes;
- amplia oferta cultural;
- cria espetáculo autoral;
- promove acesso gratuito à cultura.

Há mérito importante na valorização:

- do teatro comunitário;
- da música ao vivo;
- da produção artística autoral local.

O fato de toda equipe ser residente em Itapeva fortalece ainda mais o impacto territorial.

CRITÉRIO C — Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto

Nota: 10 pontos

A integração comunitária é forte.

O projeto prevê:

- apresentações gratuitas;
- ensaio aberto;
- formação de plateia;
- acesso amplo;
- linguagem acessível;



PNAB – CICLO 2 - ~ 204 ~

- integração à agenda cultural municipal.

Além

disso:

o histórico da proponente em atividades comunitárias e religiosas fortalece a dimensão social da proposta.

A proposta possui:

- boa capacidade de aproximação com o público;
- perfil inclusivo;
- e forte potencial de impacto emocional coletivo.

CRITÉRIO D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução

Nota: 10 pontos

A planilha é simples, mas bastante coerente e funcional.

Os valores:

- são proporcionais;
- não aparentam inflação artificial;
- possuem lógica prática;
- e dialogam adequadamente com o porte do espetáculo.

O cronograma também está muito bem organizado:

- roteiro;
- composições;
- ensaios;
- figurino;
- ensaio aberto;
- divulgação;
- apresentações.

Projeto demonstra boa executabilidade prática.



PNAB – CICLO 2 - ~ 205 ~

CRITÉRIO E — Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

Nota: 7 pontos

O plano de divulgação é funcional:

- divulgação local;
- material gráfico;
- redes sociais;
- integração à agenda municipal.

Entretanto:

- falta detalhamento técnico da estratégia;
- faltam metas de alcance;
- faltam indicadores de público;
- faltam ações digitais mais estruturadas.

Atendimento satisfatório.

CRITÉRIO F — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas

Nota: 10 pontos

A equipe possui boa compatibilidade com a proposta.

Synnara demonstra:

- 14 anos de atuação teatral;
- liderança artística;
- experiência comunitária;
- organização de apresentações;
- atuação em eventos locais.

Rômulo Lira fortalece o eixo musical da proposta.



PNAB – CICLO 2 - ~ 206 ~

O elenco local também reforça:

- pertencimento territorial;
- integração cultural comunitária;
- valorização de artistas locais.

Além

disso:

a informação adicional do usuário sobre existência de vídeos de apresentações anteriores fortalece ainda mais a comprovação prática da atuação artística, ainda que os arquivos não tenham sido anexados formalmente.

CRITÉRIO G — Trajetória artística e cultural do proponente

Nota: 10 pontos

A trajetória da proponente é consistente e compatível com o projeto.

Há:

- 14 anos de atuação em teatro;
- liderança de grupo teatral;
- atuação comunitária;
- apresentações em eventos religiosos;
- participação na Semana Cultural do Município.

Embora a atuação esteja fortemente vinculada ao meio comunitário/religioso, isso não reduz o mérito cultural: ao contrário, demonstra continuidade prática, experiência de público e capacidade real de mobilização artística local.

A trajetória é legítima e comprovada.

PONTUAÇÃO FINAL



PNAB – CICLO 2 - ~ 207 ~

Critério Nota

A	10
B	10
C	10
D	10
E	7
F	10
G	10

TOTAL GERAL: 67/70 PONTOS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

O projeto “Teatro Musical: A Beleza de Cada Estação” apresenta excelente coerência artística, forte integração comunitária e elevada aderência cultural ao município de Itapeva.

A proposta se destaca:

- pela organização;
- pela clareza conceitual;
- pela boa executabilidade;
- pela valorização de artistas locais;
- e pela capacidade de aproximação emocional com o público.

O espetáculo demonstra:

- sensibilidade;
- acessibilidade;
- identidade comunitária;
- e maturidade artística acima da média dos projetos locais de pequeno porte.



PNAB – CICLO 2 - ~ 208 ~

A principal limitação está no plano de divulgação, que permanece mais simples tecnicamente do que o restante da proposta.

Ainda assim, trata-se de um projeto:

- consistente;
- culturalmente relevante;
- socialmente forte;
- e altamente competitivo dentro da categoria Produção Musical.

PONTUAÇÃO BÔNUS

Obs.: Os pontos-bônus foram desconsiderados nos casos de desclassificações de projetos.

CRITÉRIOS	PONTOS	ANDERSON	BÁRBARA	BRUNO	CYNTHIA	EGILDO
-----------	--------	----------	---------	-------	---------	--------



PNAB – CICLO 2 - ~ 209 ~

Agentes culturais do gênero feminino	2	0	2	0	2	0
Agentes culturais negros e indígenas	2	0	0	0	0	2
Agentes culturais autodeclarado integrante da comunidade LGBTQIA+	2	0	2	0	2	0
Agentes culturais com deficiência	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais residentes em regiões com menor índice de desenvolvimento humano (IDH), conforme indicadores oficiais.	2	0	0	0	0	0
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, com atuação cultural comprovada no município	20	20	20	0	20	0
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, sem comprovação de atuação cultural prévia no município	16	0	0	0	0	16
Proponente não residente/sediado no Município de Itapeva/MG, mas com atuação cultural comprovada no município	5	0	0	5	0	0
Proponente sem residência/sede e sem atuação cultural comprovada no Município de Itapeva/MG	2	0	0	0	0	0
		<u>20</u>	<u>24</u>	<u>5</u>	<u>24</u>	<u>18</u>

CRITÉRIOS	PONTOS	FELIPE CUNHA	FELIPE MARIANO	GUSTAVO BORGES	GUSTAVO EVANGELISTA - AUDIO	GUSTAVO EVANGELISTA - Musical
Agentes culturais do gênero feminino	2	0	0	0	0	0



PNAB – CICLO 2 - ~ 210 ~

Agentes culturais negros e indígenas	2	0	0	0	2	2
Agentes culturais autodeclarado integrante da comunidade LGBTQIA+	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais com deficiência	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais residentes em regiões com menor índice de desenvolvimento humano (IDH), conforme indicadores oficiais.	2	0	0	0	0	0
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, com atuação cultural comprovada no município	20	20	20	20	20	20
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, sem comprovação de atuação cultural prévia no município	16	0	0	0	0	0
Proponente não residente/sediado no Município de Itapeva/MG, mas com atuação cultural comprovada no município	5	0	0	0	0	0
Proponente sem residência/sede e sem atuação cultural comprovada no Município de Itapeva/MG	2	0	0	0	0	0
		<u>20</u>	<u>20</u>	<u>20</u>	<u>22</u>	<u>22</u>

CRITÉRIOS	PONTOS	HELOISA	ILZA	KAUHÉ	LETÍCIA	LUAN
-----------	--------	---------	------	-------	---------	------



PNAB – CICLO 2 - ~ 211 ~

Agentes culturais do gênero feminino	2	2	2	0	2	0
Agentes culturais negros e indígenas	2	0	2	2	2	0
Agentes culturais autodeclarado integrante da comunidade LGBTQIA+	2	0	0	0	2	0
Agentes culturais com deficiência	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais residentes em regiões com menor índice de desenvolvimento humano (IDH), conforme indicadores oficiais.	2	0	0	0	0	0
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, com atuação cultural comprovada no município	20	0	20	0	20	20
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, sem comprovação de atuação cultural prévia no município	16	16	0	0	0	0
Proponente não residente/sediado no Município de Itapeva/MG, mas com atuação cultural comprovada no município	5	0	0	5	0	0
Proponente sem residência/sede e sem atuação cultural comprovada no Município de Itapeva/MG	2	0	0	0	0	0
		<u>18</u>	<u>24</u>	<u>7</u>	<u>26</u>	<u>20</u>



PNAB – CICLO 2 - ~ 212 ~

CRITÉRIOS	PONTOS	MATEUS - audio	MATEUS - cultural	REGIANA	RÔMULO	RYAN
Agentes culturais do gênero feminino	2	0	0	2	0	0
Agentes culturais negros e indígenas	2	2	2	2	0	0
Agentes culturais autodeclarado integrante da comunidade LGBTQIA+	2	2	2	0	0	0
Agentes culturais com deficiência	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais residentes em regiões com menor índice de desenvolvimento humano (IDH), conforme indicadores oficiais.	2	0	0	0	0	0
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, com atuação cultural comprovada no município	20	20	20	20	20	20
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, sem comprovação de atuação cultural prévia no município	16	0	0	0	0	0
Proponente não residente/sediado no Município de Itapeva/MG, mas com atuação cultural comprovada no município	5	0	0	0	0	0
Proponente sem residência/sede e sem atuação cultural comprovada no Município de Itapeva/MG	2	0	0	0	0	0
		<u>24</u>	<u>24</u>	<u>24</u>	<u>20</u>	<u>20</u>



PNAB – CICLO 2 - ~ 213 ~

CRITÉRIOS	PONTOS	SIDNEY - manifestações	SIDNEY - violeiro	SINEVAL - musical	SINEVAL - violeiros	SYNNARA
Agentes culturais do gênero feminino	2	0	0	0	0	2
Agentes culturais negros e indígenas	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais autodeclarado integrante da comunidade LGBTQIA+	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais com deficiência	2	0	0	0	0	0
Agentes culturais residentes em regiões com menor índice de desenvolvimento humano (IDH), conforme indicadores oficiais.	2	0	0	0	0	0
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, com atuação cultural comprovada no município	20	20	20	20	20	20
Proponente residente ou sediado no Município de Itapeva/MG, sem comprovação de atuação cultural prévia no município	16	0	0	0	0	0
Proponente não residente/sediado no Município de Itapeva/MG, mas com atuação cultural comprovada no município	5	0	0	0	0	0
Proponente sem residência/sede e sem atuação cultural comprovada no Município de Itapeva/MG	2	0	0	0	0	0
		<u>20</u>	<u>20</u>	<u>20</u>	<u>20</u>	<u>22</u>